

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

LARICE LOPES FAUSTINO

**AVALIAÇÃO DAS METODOLOGIAS DE TRABALHO COM ADOLESCENTES  
EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO**

Maringá  
2025

LARICE LOPES FAUSTINO

**AVALIAÇÃO DAS METODOLOGIAS DE TRABALHO COM ADOLESCENTES  
EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.

Orientadora: Profa. Dra. Celene Tonella

Maringá

2025

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)  
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

F268a	<p>Faustino, Larice Lopes Avaliação das metodologias de trabalho com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto / Larice Lopes Faustino. -- Maringá, PR, 2025. 82 f. : il. color., mapas</p> <p>Orientadora: Profa. Dra. Celene Tonella. Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - Mestrado Profissional, 2025.</p> <p>1. Medidas socioeducativas - Adolescentes - Políticas públicas. 2. Metodologias socioeduativas. 3. Políticas públicas - Avaliação. I. Tonella, Celene , orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - Mestrado Profissional. III. Título.</p>
-------	---

CDD 23.ed. 305.235

Síntese Raquel de C. Eleutério - CRB 9/1641

LARICE LOPES FAUSTINO

**Avaliação das metodologias de trabalho com adolescentes em cumprimento  
de Medida Socioeducativa em Meio Aberto**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas, avaliada pela Comissão Julgadora composta pelos membros:

**COMISSÃO JULGADORA**

Documento assinado digitalmente  
 CELENE TONELLA  
Data: 02/10/2025 16:29:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Celene Tonella  
(Orientador/Presidente)  
Universidade Estadual de Maringá - UEM

Documento assinado digitalmente  
 BIANCA BURDINI MAZZEI  
Data: 02/10/2025 17:55:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Bianca Mazzei  
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

Documento assinado digitalmente  
 EDER RODRIGO GIMENES  
Data: 03/10/2025 07:32:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Eder Rodrigo Gimenes  
Universidade Estadual de Maringá - UEM

Aprovada em: 02 de outubro de 2025

Local de defesa: Bloco H-35, sala 007 da Universidade Estadual de Maringá

# **AVALIAÇÃO DAS METODOLOGIAS DE TRABALHO COM ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO**

## **RESUMO**

A presente pesquisa buscou avaliar as metodologias utilizadas pelos profissionais que atuam com Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE), quando o/a adolescente não tem sua liberdade privada. Para tal, a pesquisa debateu sobre a estrutura da política socioeducativa e a responsabilidade dos entes federativos. Consequentemente, fez-se necessário discutir sobre a burocracia de nível de rua, principal implementador da política pública. A fim de se ter uma melhor dimensão, apresentou-se o perfil dos/as adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto. A pesquisa possui caráter predominantemente qualitativo, de natureza exploratória, e ela conta com diferentes estratégias de coleta de dados, sendo elas a pesquisa documental e a aplicação de questionário aos profissionais que atuam na área dentro da Política de Assistência Social na Regional de Maringá/PR. Através da pesquisa documental, realizou a análise do Caderno de Orientações Técnicas para os Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de 2016, documento orientador do trabalho socioeducativo. Por meio desta análise, apontou as fragilidades e potencialidades da produção técnica na área existente. A partir da pesquisa, produziu-se, enquanto produto técnico, um Relatório Técnico Conclusivo, no qual apresentei os resultados da pesquisa e recomendações aos órgãos governamentais, como é o caso da necessidade de processo de capacitação continuada aos profissionais e a importância da produção técnica como suporte à dimensão metodológica. Ainda levantei a ausência de dados atualizados voltados ao meio aberto e a necessidade da sistematização dos dados do meio aberto para aprimoramento da política socioeducativa.

**Palavras-chave:** Medida Socioeducativa; Metodologias; Avaliação de Políticas Públicas; Adolescentes.

# **EVALUATION OF WORK METHODOLOGIES WITH ADOLESCENTS SERVING SOCIO-EDUCATIONAL MEASURES IN AN OPEN ENVIRONMENT**

## **ABSTRACT**

This research sought to evaluate the methodologies used by professionals working with Socio-Educational Measures (SEM) in Open Settings, when adolescents are deprived of their liberty. To this end, the research discussed the structure of socio-educational policy and the responsibilities of federal entities. Consequently, it was necessary to discuss street-level bureaucracy, the primary implementer of public policy. To gain a better understanding, the profile of adolescents serving MSE in open settings was presented. The research is predominantly qualitative and exploratory in nature, and it relies on various data collection strategies, including documentary research and the administration of a questionnaire to professionals working in the area within the Social Assistance Policy in the Maringá/PR Regional. Through documentary research, the 2016 Technical Guidelines for Socio-Educational Measures Services in Open Settings, a guiding document for socio-educational work, were analyzed. Through this analysis, I identified the weaknesses and strengths of existing technical production in the field. Based on this research, I produced a Conclusive Technical Report, in which I presented the research findings and recommendations to government agencies, such as the need for ongoing training for professionals and the importance of technical production to support the methodological dimension. I also highlighted the lack of updated data on open education and the need to systematize open education data to improve socio-educational policy.

**Keywords:** Socio-Educational Measure; Methodologies; Public Policy Evaluation; Teenagers.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - O SINASE e a correlação com os demais sistemas públicos.....	22
Figura 2 - Unidades estaduais de atendimento socioeducativo no Estado do Paraná.....	28
Figura 3 - Organização das Medidas Socioeducativas por Meio Aberto e Fechado .....	29

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Local de execução das medidas socioeducativas em meio aberto no Estado do Paraná .....	30
Gráfico 2 - Quantidade de equipe técnicas exclusivas para a execução do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto nos municípios do Paraná.....	31
Gráfico 3 - Capacitação dos profissionais que atuam com medida socioeducativa em meio aberto no Estado do Paraná .....	31
Gráfico 4 - Tipos de ato infracional cometidos no Brasil (2018) .....	37
Gráfico 5 - Tipos de ato infracional cometidos em Maringá/PR no meio aberto por adolescentes do gênero masculino (2023/24) .....	38
Gráfico 6 - Tipos de ato infracional cometidos em Maringá/PR no meio aberto por adolescentes do gênero feminino (2023/24) . .....	38
Gráfico 7 - Autoavaliação da capacidade de atuação dos profissionais participantes nos serviços de MSE/MA .....	46
Gráfico 8 - Utilização do Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no cotidiano do trabalho .....	47
Gráfico 9 - Efetividade do Caderno de Orientações frente às demandas de trabalho .....	48
Gráfico 10 - Predomínio de práticas no atendimento socioeducativo em meio aberto segundo a avaliação dos profissionais .....	52
Gráfico 11 - Recursos pedagógicos utilizados pelos profissionais no atendimento socioeducativo aos adolescentes .....	53
Gráfico 12 - Avaliação da aplicabilidade de apropriação e uso de práticas pedagógicas no atendimento socioeducativo .....	53
Gráfico 13 - Avaliação dos profissionais participantes sobre incorporação do trabalho com famílias durante a execução de MSE .....	57
Gráfico 14 - Organização do trabalho com famílias durante a execução da MSE em Meio Aberto segundo os profissionais participantes.....	58
Gráfico 15 - Utilização de recursos avaliativos na medida socioeducativa com os adolescentes por parte dos profissionais participantes .....	58

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Sugestões dos/as profissionais frente às fragilidades do Caderno de Orientações Técnicas para o Serviço de MSE/MA .....	48
Quadro 2 - Equipe de referência nos Centros de Referência da Assistência Social .....	50
Quadro 3 - Entraves para aplicabilidade da ação pedagógica no atendimento socioeducativo de acordo com os profissionais participantes .....	54
Quadro 4 - Recursos metodológicos utilizados na avaliação da medida socioeducativa de acordo com os profissionais participantes .....	59
Quadro 5 - Documentos utilizados na pesquisa.....	76

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEMs	Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LA	Liberdade Assistida
MDHC	Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania
MNMMR	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
MSE	Medida Socioeducativa
NOB-RH/SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PIA	Plano Individual de Atendimento
PIB	Produto Interno Bruto
PNAISARI	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória.
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
RMA	Registro Mensal de Atendimentos
SAM	Serviço de Assistência a Menores
SCFV	Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEDEF	Secretaria do Desenvolvimento Social e Família
SEJU	Secretaria de Justiça e Cidadania
SIMASE	Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SMS/MA	Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento

UNESPAR  
UNICEF

Universidade Estadual do Paraná  
Fundo das Nações Unidas para a Infância

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2. METODOLOGIA .....</b>	<b>16</b>
<b>3. LEGISLAÇÃO INFANTO JUVENIL E INTRODUÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA .....</b>	<b>19</b>
<b>4. ESTRUTURA POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA .....</b>	<b>27</b>
<b>5. QUEM SÃO ELES/AS? UMA ANÁLISE DOS/AS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO MEIO ABERTO.....</b>	<b>35</b>
5.1 Faixa etária.....	35
5.2 Gênero .....	36
5.3 Tipo de ato infracional .....	37
<b>6. O DOCUMENTO ORIENTADOR: CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIÇOS DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO .....</b>	<b>40</b>
<b>7. AVALIAÇÃO DAS METODOLOGIAS SOCIOEDUCATIVAS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS EM MEIO ABERTO NA REGIONAL DE MARINGÁ/PR .....</b>	<b>45</b>
<b>8. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO .....</b>	<b>62</b>
<b>9. CONCLUSÃO .....</b>	<b>67</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>70</b>
<b>APÊNDICE A.....</b>	<b>76</b>
<b>APÊNDICE B .....</b>	<b>79</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A pesquisa voltada à avaliação de metodologias para atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto surgiu a partir da minha experiência enquanto uma burocrata de nível de rua, que, segundo a literatura, são trabalhadores do serviço público que interagem diretamente com os cidadãos na busca por acesso às políticas públicas (Lipsky, 2019). Minha atuação ocorre no chão das políticas públicas como assistente social em um dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social<sup>1</sup> (CREAS) de Maringá/PR, no atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

O município de Maringá, segundo o relatório elaborado em 2024, pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), possui 409.657 habitantes. Em relação à cor/raça, essa população é composta por 67,06% de brancos, 29,57% de pretos e pardos, 3,28% de amarelos e 0,07% de indígenas. Já os adolescentes representam 7,91% dessa população (IPARDES, 2024). O município compõe o Núcleo Regional de Maringá, composto por outros 28 municípios. Tal divisão é organizada pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) do Estado do Paraná. Por meio do último levantamento censitário e dados do IPARDES, a população da Regional é de 855.491, e ela conta com o Produto Interno Bruto (PIB) de 44.447 (IPARDES, 2025).

As medidas socioeducativas são estabelecidas no art.112 pela Lei nº 8.069 de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Elas buscam atuar na responsabilização e proteção de adolescentes que cometem a prática de ato infracional<sup>2</sup>. As medidas são divididas em dois regimes<sup>3</sup>, sendo o meio aberto e fechado. Nas medidas de meio aberto, o/a adolescente não é privado/a de sua liberdade, e pode permanecer em convívio familiar e comunitário. Já nas medidas em meio fechado, ocorre a privação total ou a restrição da liberdade deles/as. A aplicação da medida socioeducativa levará em conta a capacidade do/a adolescente, as circunstâncias e a gravidade da infração (Brasil, 1990). O foco desta pesquisa esteve voltado às medidas em meio aberto.

De acordo com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), os municípios devem “criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas

<sup>1</sup> CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial (Brasil, 1993).

<sup>2</sup> “Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (Brasil, 1990).

<sup>3</sup> A organização e a definição das medidas socioeducativas estão detalhadas na seção 4, que aborda sobre a “Estrutura Política e Administrativa da Política Socioeducativa”.

socioeducativas em meio aberto” (Brasil, 2012, art. 5, inc. III). Os programas historicamente estavam ligados à política de assistência social, sendo que, efetivamente, sua regulamentação ocorreu somente em 2009, com a Resolução do CNAS nº 109, momento em que se estabeleceu o CREAS como órgão executor (Faustino, 2025). Tal política pública foi garantida pela Constituição Federal de 1988, e se funda por meio da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que estabelece a Lei Orgânica de Assistência Social. Política pública que tem como objetivos garantir a proteção social a quem dela necessitar, estabelecer uma vigilância socioassistencial e atuar na defesa de direitos. Constitui-se como público usuário da Política de Assistência Social os “cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade<sup>4</sup> e riscos” (Brasil, 2005, p. 33).

Segundo o último Relatório da Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Brasil, 2018), o Brasil possuía 117.207 adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, sendo 69.930 em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e 84.755 de Liberdade Assistida (LA). O meio aberto representa 82% das medidas socioeducativas. Apesar da expressiva representatividade no Sistema Socioeducativo, as últimas produções de materiais e pesquisas foram realizadas no âmbito das medidas em meio fechado. O último levantamento nacional realizado ocorreu em 2024, e houve atualização apenas dos dados do atendimento de medidas em meio fechado.

No município de Maringá, no ano de 2023, segundo dados do Registro Mensal de Atendimentos, foram atendidos 122 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (CREAS, s. d.). A exposição desses números faz-se necessária para mostrar a importância do fortalecimento das políticas públicas voltadas a esse público.

Ao adentrar no Serviço de Medidas Socioeducativas em novembro de 2023, tive a necessidade de me aprofundar sobre a socioeducação. Minha trajetória profissional foi preponderante na Política de Assistência Social da Proteção Social Básica, dentro de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde o contato era majoritariamente com os adultos. Atuar com adolescentes e jovens em conflito com a lei segue sendo um desafio, que me motiva e inspira a buscar cada vez mais o conhecimento. Hoje, enquanto pesquisadora, me debruço a pensar na socioeducação, principalmente voltada ao meio aberto.

---

<sup>4</sup> A vulnerabilidade social não se caracteriza apenas pela dimensão da renda, ela é multifatorial. A Política Nacional da Assistência Social (PNAS) aborda que ela pode estar associada a situações de fragilidade nas relações familiares e comunitárias, dificuldade de pertencimento social, ausência ou dificuldade de acessos aos serviços públicos, dentre outros (Brasil, 2005).

Ao longo dessa trajetória no Sistema Socioeducativo, me deparei com a baixa produção de materiais técnicos que orientem a condução metodológica dos/as profissionais. Há normativas que regulam e dão parâmetros gerais de atuação, no entanto, a nossa problemática está voltada à condução metodológica. Diante disso, pode-se indicar as seguintes problematizações: como a socioeducação se efetiva no dia a dia do serviço? Quais recursos pedagógicos são utilizados para o cumprimento dos objetivos das medidas socioeducativas (MSE)?

Considerando que o problema central é a falta de apoio na condução metodológica do processo socioeducativo em meio aberto, a pergunta que orientou o trabalho é: como os/as profissionais estão conduzindo metodologicamente as MSEs em meio aberto? Como objetivo geral, essa pesquisa teve o intuito de avaliar as metodologias socioeducativas em meio aberto a partir de um recorte regional/local. Já como objetivos específicos, buscou-se explorar a compreensão da condução metodológica dos profissionais que atuam no meio aberto na Regional de Maringá, debater sobre a política socioeducativa e o papel do socioeducador, explorar o perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e, ainda, apontar as fragilidades e potencialidades da produção técnica na área existente.

Para buscar responder tais questões, foi necessária a pesquisa documental em materiais técnicos e documentos disponibilizados. Para além disso, a elaboração e aplicação de um questionário aos profissionais da Regional de Maringá da Política de Assistência Social que atuam com MSE em Meio Aberto para análise das práticas e metodologias utilizadas. Atualmente, o principal documento orientador é o Caderno de Orientações Técnicas: Serviços de MSE em meio aberto (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2016). Ele se propõe a apresentar parâmetros, princípios e a condução metodológica para implementar e executar os serviços, mas é frágil no que se refere à condução metodológica. O reflexo dessa fragilidade pode ser visto na realidade do serviço, em que os profissionais lidam cada um ao seu modo, gerando risco de ações punitivas e/ou pouco efetivas. O grande desafio é superar tais práticas e atuar de fato como um socioeducador/a.

A pesquisa vinculou-se às abordagens de políticas públicas, subárea da ciência política. A literatura especializada (Marques; Souza, 2016) traz algumas definições de políticas públicas, e assumimos a proposta por Souza (2006), que defende que

pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente) (Souza, 2006, p. 26).

Saravia (2006) traz as políticas públicas como um fluxo de decisões públicas que impactam a dinâmica social. Essas são “condicionadas pelo próprio fluxo e pelas reações e modificações que elas provocam no tecido social, bem como pelos valores, idéias [sic] e visões dos que adotam ou influem na decisão” (Saravia, 2006, p. 28). Esse sistema de decisões possibilita ações ou omissões, de forma preventiva ou corretiva, com o objetivo de manter ou modificar a realidade social.

Destaca-se que um dos objetivos centrais no momento da elaboração de uma política pública está focado em resolver um problema público, e também em reduzir as desigualdades sociais existentes, com o reconhecimento dos plenos direitos do cidadão e por meio da redistribuição dos recursos públicos.

Os autores, na busca de compreender o funcionamento de diferentes políticas públicas, consagraram o modelo de ciclo de políticas públicas. Segundo Secchi, Coelho e Pires (2019) o modelo de ciclo de políticas públicas é subdividido em 7 fases, que são: 1) Identificação do problema; 2) Formação da agenda; 3) Formulação de alternativas; 4) Tomada de decisão; 5) Implementação; 6) Avaliação e 7) Extinção. É válido mencionar, que o ciclo nem sempre ocorre de forma linear e há interação entre fases.

A pesquisa em tela dialoga com a fase de avaliação, que, de acordo com Wu *et al.* (2014), é a gama de atividades realizadas com o objetivo de analisar o desempenho da política pública na prática, a partir dos meios utilizados e os objetivos alcançados por ela. Essa fase é fundamental, pois seu resultado possibilita realizar ajustes necessários, buscando seu aprimoramento ou até mesmo sua extinção. É fundamental ter clareza que essa fase, além do conhecimento técnico, é também permeada pelas relações políticas.

Às vezes, o propósito de sua aplicação nem sempre é revelar os efeitos de uma política pública, mas, sim, disfarçar ou esconder uma situação que pode, por exemplo, mostrar o governo sob um ângulo desfavorável. Os gestores públicos também podem projetar os termos de avaliação de uma forma que conduz a conclusões preferenciais quanto aos méritos e deméritos de opções de políticas. Da mesma forma, atores de fora do governo podem fazer avaliações de políticas com a intenção de criticar ações do governo, para obter vantagens político partidárias ou reforçar suas próprias preferências ideológicas com relação aos tipos específicos de intervenções de políticas (Wu *et al.*, 2014, p. 118).

De acordo com Jannuzzi (2021), a avaliação de políticas públicas é fundamental para garantir o aprimoramento dos serviços públicos prestados, e atua como forma de demonstrar transparência à sociedade sobre como os recursos estão sendo empregados, além de auxiliar na tomada de decisões governamentais. A avaliação realizada por meio desta pesquisa não tem

como foco o parâmetro de eficiência econômica da política socioeducativa, mas na efetividade social e relevância desta por meio da análise das metodologias aplicadas.

Jannuzzi (2016) pontua que a eficiência é um princípio importante na gestão e avaliação das políticas públicas, mas não o único meio de avaliação, ainda mais em um país que tem como valores constitucionais os direitos humanos e a justiça social.

Assim, na perspectiva de construção de um Estado com maior protagonismo no campo social, a Efetividade Social é o valor máximo buscado no desenho e avaliação de Políticas e Programas. Nesse contexto, políticas e programas públicos são criados para garantir direitos sociais e melhores condições de vida ao cidadão, bem como maior justiça e coesão social para a sociedade, valendo-se, para tanto, dos desenhos operacionais e arranjos de implementação mais efetivos, considerando a complexidade da intervenção, capacidade de gestão de agentes públicos e privados e necessidades específicas de públicos-alvo segundo sua maior ou menor vulnerabilidade (Jannuzzi, 2016, p. 132).

O processo de avaliação das metodologias socioeducativas em meio aberto, realizado por meio de uma amostra por conveniência com um recorte regional, resultou em um Relatório Técnico Conclusivo, considerado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) um produto técnico, que possui centralidade nos Programas de Pós Graduação Profissionais.

Debater, analisar e avaliar políticas públicas voltadas à população infanto juvenil é fundamental, considerando que tal temática é um campo de disputa em nossa sociedade. Como exemplo disso, a construção do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, que é resultado da luta de movimentos sociais e da sociedade, visa a garantia de direitos desse público. Um dos movimentos que marcou este período foi o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua<sup>5</sup> (MNMMR), que iniciou em 1982. Tal movimento contou com a participação direta de crianças e adolescentes ocupando as ruas e reivindicando seus direitos.

O MNMMR, de forma ímpar, proporcionou a participação das crianças e dos adolescentes em situação de rua na política, possibilitando, fundamentalmente, o exercício de cidadania nos atos do espaço público, marcado por um forte compromisso com os ideais de emancipação. Esse trajeto de reivindicações organizadas e o debate sobre sua condição de sujeitos de direitos desenvolveu um papel eminentemente revolucionário, no campo educativo (Jesus, 2021, p. 14).

---

<sup>5</sup> Para saber mais sobre o movimento, recomendo a leitura do seguinte artigo: JESUS, N. F. de. O movimento nacional de meninos e meninas de rua (MNMMR). **Associação de Pesquisadores e Formadores da área da Criança e do adolescente**, 2021. Disponível em: <<https://www.neca.org.br/wp-content/uploads/2021/05/TEXTO-MOVIMENTO-NACIONAL-MENINOS-E-MENINAS-DE-RUA-Neusa-Francisca.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2025.

Apesar dos direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988 e pelo ECA, ainda temos presente pautas conservadoras e punitivistas, como a defesa da redução da maioridade penal, a tentativa de descredibilizar as medidas socioeducativas e de fortalecer o mito de impunidade em relação aos adolescentes em conflito com a lei. Políticas públicas voltadas para essa população têm centralidade no debate político e por isso é fundamental trazer pesquisas, avaliações e estudos frente à defesa da política socioeducativa e dos direitos das crianças e adolescentes.

Diante do cenário que se apresenta, de aumento de uma narrativa vinculada a uma punição severa de jovens autores de delitos, àqueles dispostos a evitar um aumento da intervenção estatal sobre a vida dos jovens selecionados pelo sistema de justiça – que continuam sendo, como na época dos Códigos de Menores, em sua grande maioria, negros – não resta outra alternativa senão seguir disputando as formas de ver os jovens e os objetivos da justiça juvenil (Budó; Cappi, 2018 *apud* Cifali, 2021, p. 163).

A partir do apresentado e para dar corpo à pesquisa, a pesquisa dividiu-se em seis capítulos. O primeiro capítulo buscou resgatar a legislação infantojuvenil, com o objetivo elucidar ela enquanto um campo de disputa e o caminho percorrido do sistema de proteção voltado para crianças e adolescentes. O segundo capítulo, permeou pela estrutura política e administrativa que compõe o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Além de visualizar a estrutura, foi fundamental a apresentação e caracterização dos sujeitos que compõe este sistema, sendo os/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, esta discussão foi realizada no capítulo três.

Como o foco desta pesquisa, voltou-se as metodologias de trabalho, o capítulo quatro se debruçou a discutir e expor o Caderno de Orientações Técnicas: Serviços de MSE em meio aberto. O quinto capítulo destinou-se a análise dos questionários aplicados aos/as profissionais. E por fim, o sexto e último capítulo, apresentou o Relatório Técnico Conclusivo com a síntese dos resultados e recomendações aos órgãos governamentais.

## 2 METODOLOGIA

A pesquisa, que visou a avaliação de metodologias socioeducativas, teve por tipologia qualitativa, natureza exploratória, com duas estratégias de coleta de dados: a pesquisa documental e a aplicação de questionário, por amostra de convivência, aos profissionais que atuam na área. Considerando que o trabalho teve como interesse a compreensão da realidade social nos serviços de meio aberto, de forma que possibilite ter dimensão das práticas socioeducativas, necessitou-se de um olhar qualitativo, buscando ver os posicionamentos, as ações e vivências presentes no ambiente socioeducativo. Portanto, reforço minha escolha com a fala da autora Minayo (2007):

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com um universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes. (Minayo, 2007, p. 21)

A pesquisa tem caráter exploratório, pois é um problema de pesquisa pouco explorado. Segundo Kauark, Manhães e Medeiros (2010), tal pesquisa permite a aproximação com o problema, possibilitando a construção de hipóteses por meio de levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas envolvidas, entre outros. Lösch, Rambo e Ferreira (2023, p. 3) complementam: “A pesquisa exploratória permite, nesse processo, que o pesquisador contemple os dados qualitativos de forma sistêmica, com uma compreensão ou interpretação detalhada do fenômeno analisado”.

Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, a pesquisa é considerada documental, dada a realização da análise do Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Medidas em Meio Aberto de 2016. Outro procedimento de coleta de dados foi a aplicação de um questionário via *Google Forms*, com o título “Análise das Práticas e Metodologias na execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto” (Apêndice B), para os profissionais da área. Segundo José C. P. Oliveira *et al.* (2016, p. 8), o “questionário é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”. Para mais, os autores afirmam que o questionário tem como vantagens a economia de tempo, a possibilidade de atingir pessoas simultaneamente e ainda

uma área de abrangência maior. As pessoas sentem-se mais seguras ao responder, dado o anonimato, e podem responder conforme sua disponibilidade.

O questionário contempla questões voltadas a analisar a aptidão do profissional de atuar com MSE em Meio Aberto, meios de capacitação, utilização e avaliação do Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Medidas em Meio Aberto de 2016, além das metodologias utilizadas no processo socioeducativo.

O critério utilizado para envio do instrumento relaciona-se à localidade: o questionário atingiu os municípios pertencentes à Regional de Maringá, divisão realizada e disponibilizada pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), via site institucional<sup>6</sup>. Tal secretaria é responsável pela política de assistência social no estado do Paraná, considerando que o SMS/MA é um serviço tipificado desta política.

Em fevereiro de 2025, foi realizado contato com a Regional de Maringá e articulado o envio do questionário via e-mail para os serviços do CREAS e, em sua ausência, para os órgãos gestores. Elaborado o e-mail explicativo, o escritório regional disparou instrumento com as orientações e o link do formulário para todos os municípios. Evidenciou-se o caráter totalmente anônimo da participação. Abaixo segue a lista dos municípios para quais foi enviado o instrumento, em ordem alfabética: Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Floraí, Floresta, Flórida, Iguaraçu, Itaguajé, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Ourizona, Paiçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, Sarandi e Uniflor.

A amostra desta pesquisa pode ser classificada como amostra por conveniência, um tipo de amostragem não probabilística, sendo “um método pelo qual se seleciona a amostra que se encontrava disponível na época ou no período da pesquisa por motivos de conveniência” (Ielusc, 2016, p. 56). Considerando, que os participantes não foram selecionados e o formato de coleta, não possibilitava captar os motivos que levaram ou não a participação na pesquisa.

Em seguida, levantou-se dados gerais dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em nível nacional, estadual e municipal, com os atendidos no CREAS 1, de Maringá, como suporte à pesquisa em tela. Os dados em nível nacional e estadual foram coletados em pesquisas já realizadas e disponibilizadas. No caso dos dados de Maringá, como

<sup>6</sup> A divisão dos municípios pertencentes a regional de Maringá é disponibilizada através do site Escritórios Regionais, cujo link pode ser acessado a partir do seguinte endereço:  
<https://www.escritoriosregionais.seds.pr.gov.br/escritoriosregionais/seds/pages/publico/escritoriosregionais/index.jsf?windowId=360>.

perfil e tipos de atos infracionais, estes foram coletados através do Registro Mensal de Atendimentos (RMA) da unidade e dos prontuários de atendimento.

Tais estratégias dispensaram a submissão ao Comitê de Ética, pois, de acordo com a Resolução nº 510 de 07/04/2016 do Conselho Nacional de Saúde, em seu artigo primeiro,

Parágrafo único. Não serão registradas nem avaliadas pelo sistema CEP/CONEP: **I – pesquisa de opinião pública com participantes não identificados**; II – pesquisa que utilize informações de acesso público, nos termos da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011; III – pesquisa que utilize informações de domínio público; IV - pesquisa censitária; **V - pesquisa com bancos de dados, cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual**; e VI - pesquisa realizada exclusivamente com textos científicos para revisão da literatura científica; **VII - pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional, desde que não revelem dados que possam identificar o sujeito**; e VIII – atividade realizada com o intuito exclusivamente de educação, ensino ou treinamento sem finalidade de pesquisa científica, de alunos de graduação, de curso técnico, ou de profissionais em especialização (Brasil, 2016, n. p., grifos nossos).

A partir da diversidade de instrumentos, buscou-se compreender o cenário socioeducativo em relação ao meio aberto, com o objetivo de analisar como os/as profissionais estavam conduzindo metodologicamente as medidas. A hipótese inicial é de que não há clareza para os profissionais a respeito das metodologias socioeducativas a serem utilizadas no trabalho com os/as adolescentes, e que isso se deve, em partes, à falta de material técnico disponível.

Nas próximas seções, por meio da pesquisa documental, apresentei um resgate histórico das legislações que envolvem a política socioeducativa e como ela se organiza na atualidade. Para além disso, realizei análise do material técnico existente e dos dados coletados para, enfim, verificar se a hipótese levantada é verdadeira ou se há outras proposições.

### 3 LEGISLAÇÃO INFANTO JUVENIL E INTRODUÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA

As crianças e adolescentes brasileiras por muito tempo não eram vistas como sujeitos de direitos, e a situação era agravada entre as mais pobres, expostas como marginais. Nas primeiras constituições brasileiras, tal público passou despercebido, pois havia uma maior preocupação com a proteção da propriedade privada do que com a proteção dos indivíduos. Somente em 1927, com o primeiro Código de Menores, via Decreto nº 17.943, surgiu uma legislação voltada para crianças e adolescentes, tratados como “menores” (Brasil, 1927). O código previa consolidar as leis de assistência e proteção, no entanto, refere-se a eles como abandonados ou delinquentes, diferente do seu objetivo proposto. O conteúdo do código é de um caráter punitivo aos menores das classes menos favorecidas, instalando uma política higienista, repressora e culpabilizando as famílias, estabelecendo uma Doutrina da Situação Irregular.

De fato, a Doutrina da Situação Irregular não se dirigia ao conjunto da população infanto-juvenil. Limitava-se, porém, aos menores em situação irregular, categoria constituída por quatro tipos de menores: **1. Carentes** - menores em perigo moral em razão da manifesta incapacidade dos pais para mantê-los; **2. Abandonados** - menores privados de representação legal pela falta ou ausência dos pais ou responsáveis; **3. Inadaptados** - menores com grave desajuste familiar ou comunitário; **4. Infratores** - menores autores de infração penal (Brasil, 2006b, p. 13, grifos do autor).

O Código de Menores de 1927 seguia um caminho de punição dos menores por estarem em situações de risco. Não visava a proteção social e ignorava o contexto social vivido. A preocupação do código estava voltada ao risco de perda da moralidade dos menores, e a “solução” seria a repressão deles e a culpabilização das famílias. Nos casos considerados mais graves, o encaminhamento era enviar os menores para pessoas idôneas, escolas de reforma e instituições de caridade, sem nenhuma preocupação com os vínculos familiares e comunitários. Saraiva (2005 *apud* Cifali, 2021, p. 146) reforça tal posicionamento: “definindo-se o foco no menor em situação irregular, as deficiências das políticas sociais não eram consideradas, optando-se por soluções individuais, que primavam pela institucionalização”. Em 1941, foi criado o Serviço de Assistência a Menores (SAM), via Decreto Lei nº 3.799, que tinha por objetivos, conforme seu artigo segundo,

- a) sistematizar e orientar os serviços de assistência a menores desvalidos e delinquentes, internados em estabelecimentos oficiais e particulares; b) proceder à investigação social e ao exame médico-psicopedagógico dos menores desvalidos e

delinqüentes; c) abrigar os menores, à disposição do Juízo de Menores do Distrito Federal; d) recolher os menores em estabelecimentos adequados, afim de ministrá-lhes educação, instrução e tratamento sômato-psíquico, até o seu desligamento; e) estudar as causas do abandono e da delinquência infantil para a orientação dos poderes públicos; f) promover a publicação periódica dos resultados de pesquisas, estudos e estatísticas (Brasil, 1941, n. p.).

Apesar do serviço trazer novos elementos, a abordagem segue a visão do Código de Menores vigente na época. Apresentam-se poucas propostas de intervenção junto à família, que visem à proteção e apoio, para que ela exerça sua função protetiva. A maior ação proposta é de recolher os chamados “menores”, atendendo a uma demanda do governo, de controle social.

Em 1964, no início da Ditadura Militar, com o golpe instituído pelos militares, o Brasil vivia um cenário turbulento, um “período de consolidação de um Estado autoritário, nacionalista e desenvolvimentista, que sempre temia a presença do comunismo” (Fregonezi; Priori, 2017, p. 2468). Utilizando desse discurso contra um inimigo interno, houve o uso de estratégias autoritárias e repressoras, eliminando a democracia progressivamente, instituindo legislações higienistas e elitistas. Nesse cenário, foi criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), que incorporava as atribuições do SAM e prometia formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor no Brasil.

Segundo Oliveira (1988), a FUNABEM tinha como eixo uma política de institucionalização do menor abandonado ou carente e, principalmente, do infrator. Considerando que os menores das classes populares eram “mal-educados” e que precisavam ser amparados, educados e corrigidos, por serem “bandidos em potencial”, “a atuação da Funabem organizava-se, ao menos oficialmente, em torno de dois eixos básicos: a correção e a prevenção das causas do ‘desajustamento do menor’” (Cifali, 2021, p. 147.) Essa correção ocorreria dentro de reformatórios, como, por exemplo, as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEMs), criadas em 1976.

Estes grandes internatos representaram e continuam representando o modelo de atendimento vigente em todo o País, a nível de Estado, nos quais os menores costumam ser classificados em dois grandes grupos: os “infratores” que foram recolhidos na rua pela polícia e julgados pela Justiça, permanecendo sob custódia destas instituições; os “abandonados”, cujos pais não possuem condições de criá-los ou são órfãos, sem pais adotivos (Oliveira, 1988, p. 6).

No ano de 1979, foi instituído um novo Código de Menores, por meio da Lei nº 6.697, que tratava de forma um pouco mais aprofundada a situação jurídica da criança e do adolescente, mas que, na prática, não alterava muito o cotidiano das instituições de acolhimento. A história social das crianças e adolescentes aponta as dificuldades de oferta de

proteção social a elas. Essas dificuldades são trazidas pelo Estado em um discurso de incapacidade da família em orientar seus filhos. As primeiras políticas públicas têm seu caráter paternalista voltado para o controle e contenção social, principalmente da população mais pobre (Brasil, 2006b).

Apenas com a Constituição Federal de 1988, com a organização das políticas públicas, regulamentou-se o início de um sistema de proteção social às crianças e adolescentes e suas famílias no Brasil, compreendendo como um dever da família, da sociedade e do Estado garantir com absoluta prioridade “o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária [...] (Brasil, 1988).

A partir de 1990, tem-se a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que foi criado pela Lei nº 8.069, e estabelece como crianças as pessoas de até doze anos de idade incompletos, e como adolescentes as pessoas entre doze e dezoito anos, firmando essa população como sujeitos de direitos que gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana. Outro ponto importante é a garantia da prioridade, como traz em seu artigo 4º, parágrafo único:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (Brasil, 1990, n. p.).

A partir do ECA, as crianças e adolescentes brasileiros devem ser alvo primordial na elaboração de políticas públicas e, para isso, busca-se garantir um sistema de proteção integral para eles e suas famílias, entendendo a importância da convivência familiar e comunitária para o desenvolvimento deles. Também não se adotou mais o termo “menor” nos documentos oficiais, rompendo pelo menos no âmbito da lei com a Doutrina da Situação Irregular e trazendo como proposta a Doutrina da Proteção Integral.

A Doutrina da Proteção Integral, que fundamenta tal legislação, demarca a perspectiva de que pessoas com até 18 anos incompletos estão em condição peculiar de desenvolvimento e devem ser protegidas com absoluta prioridade, ao passo que também devem ser ouvidas e respeitadas como sujeitos de direitos (Brasil, 2025, p. 19).

Outra regulamentação importante que a legislação traz trata sobre a responsabilização de adolescentes que cometem ato infracional, sendo este entendido como qualquer conduta

descrita como crime ou contravenção penal (Brasil, 1990). Verificada a prática do ato infracional, a autoridade competente pode aplicar as seguintes medidas:

- I - advertência;
- II - obrigação de reparar o dano;
- III - prestação de serviços à comunidade;
- IV - liberdade assistida;
- V - inserção em regime de semi-liberdade;
- VI - internação em estabelecimento educacional;
- VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI (Brasil, 1990, n. p.).

Em 2006, através da Resolução nº 119, aprova-se o SINASE, que “constitui-se de uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais” (Brasil, 2006b, p. 1). Apenas em 2012 sua regulamentação é instituída por lei, por meio da nº 12.594. O SINASE é um subsistema, “o qual se comunica e sofre interferência dos demais subsistemas internos ao Sistema de Garantia de Direitos (tais como Saúde, Educação, Assistência Social, Justiça e Segurança Pública)” (Brasil, 2006b, p. 22). A figura 1 ilustra essa comunicação do SINASE com diferentes sistemas públicos:

**Figura 1 - O SINASE e a correlação com os demais sistemas públicos.**



Fonte: SINASE (Brasil, 2006b, p. 23).

A partir da Resolução nº 119, é organizado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente um documento orientador para o SINASE, que traz uma análise sobre a adolescência e as medidas socioeducativas no Brasil, mas que tem ênfase nas MSEs em meio fechado. O documento ainda discute sobre a integração das políticas públicas, a organização do sistema e a gestão dos

programas, os parâmetros pedagógicos e arquitetônicos para os serviços socioeducativos, além de discorrer sobre o financiamento, monitoramento e avaliação do mesmo (Brasil, 2006b).

O SINASE traz a discussão da priorização das medidas em meio aberto, frisando o caráter excepcional das medidas restritivas de liberdade e buscando reverter a tendência de internação dos adolescentes muito pregada nos Códigos de Menores (Brasil, 2006b). O sistema ainda faz a defesa da municipalização do SMS/MA:

[...] municipalização das medidas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade é ainda mais premente, uma vez que elas têm como locus privilegiado o espaço e os equipamentos sociais do Município. Nelas há maior efetividade de inserção social, na medida em que possibilitam uma maior participação do adolescente na comunidade, e, ao contrário das mais gravosas, não implicam em segregação (Brasil, 2006b, p. 29).

Como já exposto na introdução, os programas em meio aberto historicamente estavam ligados à política de assistência social, mas foi por meio da Resolução do CNAS nº 109 de 2009 que houve a sua regulamentação, ao criar o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), momento em que se estabeleceu o CREAS como órgão executor. Tal resolução aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais da Política de Assistência Social.

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais detalha o Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas nas modalidades de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, que tem como finalidade e objetivo

[...] prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida (Brasil, 2009).

O foco deste trabalho está direcionado para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto. Considerando isso, é importante ter claro de que medidas se tratam:

Art. 117. A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitalares, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. Art. 118. A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente (Brasil, 1990, n. p.).

A medida de Prestação de Serviços à Comunidade consiste na prestação de serviços, mas para tal é necessário realizar uma escuta qualificada do adolescente e sua família para verificar a aptidão, possibilidades e limitações do adolescente. Já a Liberdade Assistida tem como objetivo acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente, inserir e promover o acesso aos seus direitos, às políticas públicas e à rede de atendimento necessária, atendendo não somente ele, mas também sua família. Além do ato de responsabilização por ato cometido, também busca-se garantir proteção.

O SINASE (Brasil, 2012) pontua que as medidas socioeducativas têm por objetivos a responsabilização do adolescente, a integração social e a garantia dos seus direitos individuais e sociais e a desaprovação da sua conduta com o parâmetro máximo de privação de liberdade. Elas devem ser executadas de forma proporcional à conduta realizada pelo adolescente e avaliadas considerando a individualidade do sujeito, priorizando práticas que sejam restaurativas, não discriminativas e com o olhar no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Ainda voltado para as legislações direcionadas aos adolescentes, temos o Estatuto da Juventude através da Lei nº 12.852/2023, que aborda sobre políticas públicas e direitos da juventude, público compreendido de 15 a 29 anos. Parte dessa faixa etária contempla o público atendido pelo sistema socioeducativo, porém não há uma menção ao sistema e/ou qualquer direito relacionado ao adolescente em conflito com a lei estabelecida no corpo da lei.

A política socioeducativa é construída por meio dessas legislações apresentadas, mas somente as legislações não garantem a efetividade dos direitos das crianças e adolescentes, é fundamental compreender que vivemos em um contexto de disputas e de diferentes projetos políticos. A legislação abandonou as práticas punitivas, mas ainda há um longo caminho a percorrer para a efetivação da política socioeducativa, como expõem Silva, Alberto e Costa (2022):

Parte-se do pressuposto de que a socioeducação como concepção teórica se configura como campo de disputas teórico-práticas no qual coexistem diferentes perspectivas teóricas e epistemológicas desde a constituição até a aplicação e execução das MSE, o que representa uma limitação ao efetivar a política de socioeducação e a garantia de direitos dos adolescentes atendidos por ela (Silva; Alberto; Costa, 2022, p. 2)

No entanto, Cynthia B. E. Oliveira *et al.* (2016) trazem um apontamento importante, ao mencionar que o termo socioeducação não aparece ao longo do ECA, apresentando-se apenas como “atendimento socioeducativo”, “ação socioeducativa”, “práticas de socioeducação” e

“política socioeducativa”. Essa ausência de conceituação reverbera na atuação dos profissionais dos serviços socioeducativos, que pregam realizar “socioeducação”, mas que, por muitas vezes, não têm compreensão de fato do seu significado.

A socioeducação, portanto, situa-se nesse vasto campo da educação social, apoiando-se na concepção de uma educação fortemente social, pautada na afirmação e efetivação dos direitos humanos, com compromisso com a emancipação e autonomia de cada sujeito em sua relação com a sociedade. A socioeducação se orienta por valores de justiça, igualdade, fraternidade, entre outros, tendo como objetivo principal o desenvolvimento de variadas competências que possibilitem que as pessoas rompam e superem as condições de violência, de pobreza e de marginalidade que caracterizam sua exclusão social (Oliveira, C. et al., 2016, p. 581).

Segundo Paes (2008), a ausência da teoria voltada à socioeducação gera uma formação aos socioeducadores de maneira fragmentada, pois não há uma metodologia pedagógica que lhes dê organicidade. A formação por meio de conteúdos relacionados às legislações na área infantojuvenil, contribuições de algumas áreas de saber, como a psicologia e sociologia, discussão sobre as políticas públicas e a experiência empírica. São conhecimentos importantes, mas que deveriam estar alinhados a uma teoria socioeducativa.

Foi possível verificar diversos avanços em relação aos direitos da população infantojuvenil, no entanto, ainda é presente em nossa sociedade, a ideia do “menor” e de práticas punitivas a esse sujeito. Como exposto na introdução, os direitos e políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes estão em constante disputa. Analisa-se que, mesmo com o escopo de uma legislação robusta voltada para este público, como o ECA, com mais de 35 anos de existência, os/as adolescentes em conflito com a lei nem sempre estão nas agendas governamentais como alvo de investimentos.

Segundo Kingdon (2006 p. 222), a agenda se refere a uma “lista de temas ou problemas que são alvo em dado momento de séria atenção, tanto da parte das autoridades governamentais como de pessoas fora do governo, mas estreitamente associadas às autoridades”. E quando aparecem, surgem de maneira negativa com projetos que vão contra o que se estabelece no estatuto, como alteração da Constituição Federal para a diminuição da maioridade penal.

Ainda são altos os índices de violência contra crianças e adolescentes, segundo o Atlas da Violência 2025, entre o período de 2013 à 2023: “2.124 crianças de 0 a 4 anos sofreram homicídio. Nesse mesmo período foram vitimadas 6.480 crianças entre 5 e 14 anos e 90.399 adolescentes entre 15 e 19 anos” (Cerqueira; Bueno, 2025). Isto demonstra que ainda é falha a proteção social a este público, que tem seus direitos violados e suas vidas ceifadas de forma muito precoce.

Após a compreensão da contextualização histórica e das legislações que se relacionam com a área, faz-se necessário discutir a estrutura política e administrativa do sistema socioeducativo. Para além disso, entender os atores envolvidos e como se dão suas relações dentro desse sistema, e como isso consequentemente impacta no processo socioeducativo e na nossa problemática.

## 4 ESTRUTURA POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA

A execução das medidas socioeducativas é regulamentada através do SINASE, que tem como coordenação a União, de forma integrada aos sistemas estaduais, distritais e municipais. A lei nº 12.5974/2012 apresenta as competências de cada ente federado no processo de execução das MSEs. A União tem, entre suas principais competências, formular e executar a política nacional, estabelecer diretrizes, elaborar Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, prestar apoio técnico e financeiro aos estados, distrito federal e municípios. Ficando vedado à União a execução direta de programas e unidades de atendimento (Brasil, 2012).

Em relação ao âmbito federal, atualmente, a política socioeducativa está alocada no Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), dentro da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com coordenações específicas para as Políticas Públicas Socioeducativas. Em 2023, após cinco anos sem levantamento de dados nacionais durante os governos de Temer (2016-2019) e Bolsonaro (2019-2022), retomam-se as pesquisas para mensurar a quantidade de adolescentes em cumprimento de MSE, o respectivo perfil e a estrutura da política socioeducativa no Brasil. No entanto, tal levantamento possui apenas os dados do meio fechado. O levantamento mais atualizado é referente ao ano de 2024, com publicação em 2025. Tal período sem levantamento demonstra o descaso dos governos anteriores com a política socioeducativa e para com os/as adolescentes em conflito com a lei.

Aos estados, suas principais atribuições consistem na formulação a política em nível estadual, elaborar o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, prestar assessoria técnica aos municípios, **criar e manter programas para execução das medidas de semiliberdade e internação**, além de garantir a defesa técnica do adolescente em conflito com a lei (Brasil, 2012). No caso do estado do Paraná, a execução das medidas em meio fechado está alocada na Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJU), enquanto o apoio técnico e financeiro ao meio aberto ocorre por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Família (SEDEF), por se tratar de programas da política de assistência social.

De acordo com a SEJU, o Paraná possui 19 Centros de Socioeducação, onde são executadas as medidas de internação, internação provisória e sanção e 08 Casas de Semiliberdade, onde executa a medida de semiliberdade (figura 02). As unidades funcionam de forma regionalizada e possuem uma central de vagas única, recebendo adolescentes e jovens de diversos municípios.

**Figura 2 - Unidades estaduais de atendimento socioeducativo no Estado do Paraná.**



Fonte: Programa de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná (Paraná, 2017, p. 25).

A divisão das medidas socioeducativas em duas secretarias, de certa forma, fragmenta a política socioeducativa estadual, pois é necessária uma grande articulação para que, de fato, o meio fechado não se sobreponha ao meio aberto. Em relação ao apoio técnico, uma das atribuições dos estados, o governo do Paraná tem uma Coletânea de Cadernos de Socioeducação com as temáticas: Bases Teórico-Metodológicas da Socioeducação; Fundamentos da Socioeducação; Gestão Pública do Sistema Socioeducativo; Rotinas de Segurança; Primeira Intervenção em Crises; Práticas Restaurativas; Semiliberdade; Socioeducação e Diversidade e Prevenção ao Suicídio.

Segundo a Portaria nº 45/2019, essa Coletânea se institui “**como diretriz teórico metodológica para execução dos programas de atendimento socioeducativo de privação e restrição de liberdade do estado do Paraná**” (Paraná, 2019, art. 1º, grifos nossos). Todos voltados como suporte técnico para o meio fechado, a produção técnica específica para o meio aberto é inexistente. Somente no ano de 2023, foi elaborado pela SEDEF uma pesquisa de monitoramento da execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto para os 399 municípios do Estado do Paraná. O documento foi publicado em 2024, e o objetivo principal foi conhecer a realidade das medidas em meio aberto em todo seu território, o conteúdo desta pesquisa está exposto mais adiante neste trabalho.

Uma ação importante do governo do Paraná voltada para capacitação técnica ocorreu em 2024, com o lançamento de um curso de Especialização em Atendimento Socioeducativo para os servidores estaduais e municipais do sistema socioeducativo paranaense. Tal especialização ocorreu com recursos de um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio das secretarias SEJU e SEDEF, executados pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

Diante do exposto, reforça-se que as medidas de privação de liberdade são de responsabilidade dos governos estaduais. A municipalização das medidas em meio aberto vem por meio da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 113 de 2006 (artigo 30, inciso II), que posteriormente foi ratificada pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de 2009 e pela Lei 12.594/12. Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), sobre a municipalização,

evidencia-se, dessa forma, que a descentralização político-administrativa, em especial a municipalização, é a peça-chave para a construção do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, mediante a pactuação entre os diferentes atores sobre suas responsabilidades específicas e compartilhadas (Unicef, 2014, p. 15).

Em relação aos municípios, dentro das principais competências, está a formulação, coordenação e manutenção do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE), elaborar seu respectivo plano (de acordo com os planos nacional e estadual), **criar e manter programas para execução das MSEs em meio aberto**, entre outras (Brasil, 2012).

São seis as medidas socioeducativas existentes: Advertência, Obrigação de Reparar o Dano, Prestação de Serviços à Comunidade, Liberdade Assistida, Semiliberdade e Internação. As quatro primeiras são medidas de meio aberto e as restantes de meio fechado. No entanto, nem todas as MSEs em meio aberto são executadas pelo município, sendo a MSE de Advertência e a da Obrigação de Reparar o Dano executadas no próprio processo de apuração do ato infracional pela Vara da Infância e Juventude, ou vara similar, conforme figura 3 abaixo:

**Figura 3 - Organização das Medidas Socioeducativas por Meio Aberto e Fechado.**



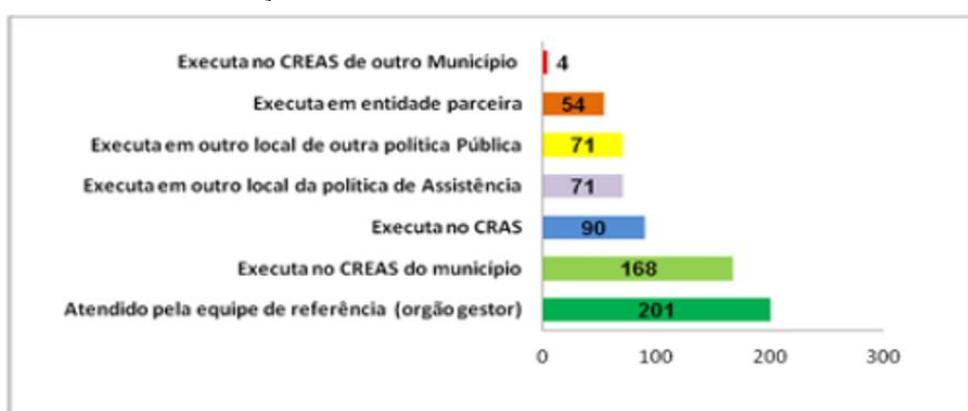
Fonte: Elaborado pela autora (2025).

O município é executor da Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, que foram elucidadas na seção anterior. A unidade de referência de execução são os CREAS, quando não há tal unidade no município, as ações preferencialmente devem ser realizadas na Proteção Especial do Órgão Gestor da Assistência Social.

Segundo a SEDEF, por meio do monitoramento da execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto realizado em 2023 no Paraná, houve a participação de 392 municípios. Desse total, 266 municípios paranaenses informaram que possuem programas de atendimento para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Paraná, 2024).

Outra questão levantada por meio da pesquisa se relaciona a quais municípios receberam através do sistema de justiça o encaminhamento de adolescentes para cumprimento de MSE no ano de 2022. A resposta foi que 336 municípios receberam adolescentes em conflito com a lei para execução da MSE (Paraná, 2024). Esse último dado demonstra que nem todos os municípios estão preparados para a execução da MSE em meio aberto. A pesquisa ainda levantou o local de execução das medidas, como demonstra gráfico abaixo (gráfico 1), que gerou preocupação sobre a execução em outras unidades estarem fora da política de assistência social, como prevê a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e a terceirização para entidades parceiras.

**Gráfico 1 - Local de execução das medidas socioeducativas em meio aberto no Estado do Paraná.**

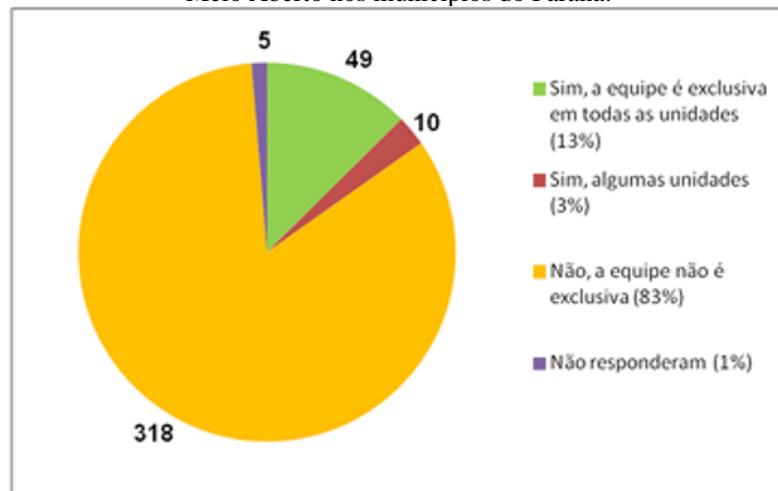


Fonte: Pesquisa sobre as medidas socioeducativas em meio aberto do Estado do Paraná (Paraná, 2024, p. 42).

Outro dado relevante desta pesquisa para o nosso trabalho é a quantidade de equipes técnicas exclusivas responsáveis pelo serviço MSE/MA (gráfico 2), pois nossa problemática está voltada ao uso de metodologias socioeducativas pelos profissionais, e quando se tem profissionais exclusivos para tal serviço, há um maior potencial de reflexão do trabalho

desenvolvido, possibilitando uma especialização nas áreas voltadas à juventude e à socioeducação. O que dificilmente ocorre quando há profissionais que atuam com diversos públicos e temáticas, infelizmente, dado que foi verificado que são poucos os municípios que contam com uma equipe exclusiva para esses casos.

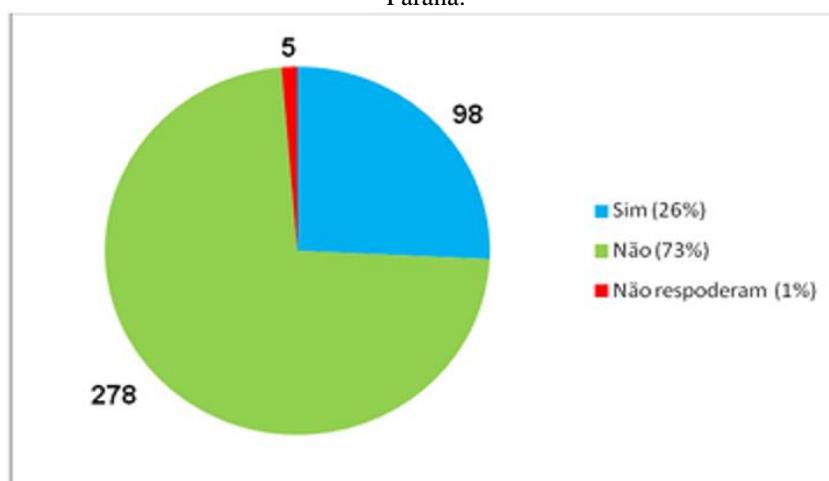
**Gráfico 2 - Quantidade de equipe técnicas exclusivas para a execução do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto nos municípios do Paraná.**



Fonte: Pesquisa sobre as medidas socioeducativas em meio aberto do Estado do Paraná (Paraná, 2024, p. 76).

A preocupação levantada com a falta de capacitação desses profissionais pode ser confirmada por meio dessa pesquisa, que questionou se as equipes técnicas eram devidamente capacitadas de forma regular e resultou com apenas 26% dos participantes afirmando que sim (Paraná, 2024), como segue o gráfico 3, posto logo a seguir:

**Gráfico 3 - Capacitação dos profissionais que atuam com medida socioeducativa em meio aberto no Estado do Paraná.**



Fonte: Pesquisa sobre as medidas socioeducativas em meio aberto do Estado do Paraná (Paraná, 2024, p. 81).

Por fim, a pesquisa afirma que foram levantadas práticas socioeducativas incompatíveis com a socioeducação, “o que sugere a falta de conhecimento acerca da execução da medida e reflete a resposta sobre a ausência de capacitação das equipes técnicas” (Paraná, 2024, p. 25). Isso corrobora com a hipótese inicial, de que não está claro para os profissionais as metodologias socioeducativas a serem utilizadas no trabalho com os/as adolescentes.

Referente ao contexto do município de Maringá para as práticas socioeducativas, em termos de infraestrutura, ele conta com duas unidades de CREAS, porém apenas uma delas oferta o Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). A respectiva unidade atende, para cumprimento de LA e PSC, adolescentes de 12 a 18 anos incompletos e jovens de 18 a 21 anos, em conflito com a lei e com determinação judicial para cumprimento dessas medidas, tanto do sexo masculino e feminino. Esse serviço possui uma equipe técnica exclusiva de 02 assistentes sociais, 02 psicólogas, 02 educadores de base concursados, 02 estagiárias de psicologia e outros 04 profissionais terceirizados. A realidade do município de Maringá não representa a maior parte dos municípios paranaenses, que em sua maioria são de pequeno porte.

A exposição da atuação dos entes federados frente à política socioeducativa, possibilita a reflexão sobre a governança pública e o impacto dela para os burocratas de nível de rua. De acordo com o Decreto nº 9.203/2017, a governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Brasil, 2017, art. 2). Ela tem como algumas de suas diretrizes: monitorar o desempenho das políticas públicas, articular instituições e coordenar processos visando uma atuação integrada entre os entes federados, definindo suas funções, competências e responsabilidades e ainda avaliar as propostas de criação, expansão e aperfeiçoamento das políticas públicas (Brasil, 2017).

Teixeira e Gomes (2019, p. 526) pontuam que “assim, como a governança objetiva auxiliar na solução de problemas públicos, ela deve procurar estabelecer critérios avaliativos ou indicativos que auxiliem os órgãos a alcançarem as demandas sociais”. Para além disso, Silva, Alcântara e Pereira (2016 *apud* Teixeira; Gomes, 2019, p. 536) “consideram que, para os municípios, a governança pública se apresenta como um potencial para uma ação conjunta entre diversos atores de forma eficaz, transparente e compartilhada, objetivando solucionar problemas públicos”. A descentralização das ações permite a autonomia aos municípios e organização a partir da sua realidade local e demandas da população, considerando nosso

extenso território brasileiro e diversidade nele presente, mas é necessário garantir o suporte técnico e financeiro para a execução com qualidade das medidas socioeducativas.

Já a burocracia de nível de rua, exposta no início deste trabalho, segundo Lipsky (2019, p. 37), são “trabalhadores do serviço público que interagem diretamente com os cidadãos no decurso dos seus trabalhos e que têm poder substancial na execução de seu trabalho”, um exemplo dessa burocracia são os profissionais que executam as medidas socioeducativas. Lipsky (2019) pontua que esses burocratas de nível de rua são responsáveis pelo gerenciamento de orçamento, contato e influência direta das pessoas de maior vulnerabilidade e, através deles, é construída a imagem do Estado perante aos usuários desses serviços.

Muitas vezes as políticas públicas são aprovadas de forma genérica e cabe a esses burocratas o detalhamento e o molde de como as ações serão feitas. É por meio deles que a população acessa a administração pública. De acordo com Cavalcanti, Lotta e Pires (2018, p. 231) “é neste sentido que os burocratas de nível de rua vivenciam a controvérsia política, na medida em que são duplamente pressionados: pelas demandas de serviços para cumprirem metas; e pelos cidadãos para aumentarem seu acesso”.

O alcance e os limites de uma política pública nada mais é que a discussão sobre a função que será desempenhada pelo burocrata de nível de rua, visto que são os burocratas implementadores quem – na prática – excluem ou incluem os usuários que serão beneficiados pelas políticas, quem explicitam qual serviço público está disponível para o usuário, quem, representando o Estado, prestam os serviços de forma imediata e pessoal diretamente ao público-alvo destinatário da política pública (Fernandez; Guimarães, 2020 *apud* Parra, 2024, p. 35).

A partir disso, vemos como a governança pública se faz fundamental para um bom andamento das políticas públicas. No entanto, em relação à política socioeducativa é possível verificar algumas fragilidades dessa governança, no quesito da falta de apoio técnico dado os burocratas de nível de rua, dado que a produção técnica voltada para a Assistência Social possui no mínimo oito anos de elaboração, em contraste ao trabalho e à realidade social que sofre transformações constantes. Além da falta de instrumentos e sistemas que forneçam melhores condições para efetivar o trabalho exigido.

Essa ausência associada com o uso da discricionariedade pelos burocratas de nível de rua, considerada por Lotta e Santiago (2017) como o espaço interpretativo do entendimento de regras e possibilidade de escolha a partir do que considerada relevante, permite a criação de vários *copings*, que podem ser definidos como meios utilizados pelos burocratas no atendimento usam para evitar, tolerar ou até mesmo enfrentar situações vividas no cotidiano

(Cavalcanti; Lotta; Pires, 2018). Com isso, abre margem para que os burocratas façam *copings* devido à falta de metodologias e circunstâncias da rotina de trabalho que afastem os usuários, no caso os adolescentes, como por exemplo ao adotar posturas punitivas, cercear os direitos de participação ativa dos adolescentes e infringir o princípio de proteção integral.

## **5 QUEM SÃO ELES/AS? UMA ANÁLISE DOS/AS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO MEIO ABERTO**

Para compreender o sistema socioeducativo em sua totalidade, é fundamental apresentar os principais atores do sistema socioeducativo, os/as adolescentes e jovens em conflito com a lei. Nesta seção, apresento esses atores, desde o nível nacional ao municipal, tendo como referência o municipal, a cidade de Maringá/PR. Serão analisados a faixa etária, gênero e os atos infracionais.

Em relação aos dados nacionais, eles foram extraídos da última pesquisa realizada com o meio aberto, publicada em 2018, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e apresenta dados do ano de 2017. A pesquisa nacional obteve informações relativas a 5405 municípios. Neste ano, o país possuía 117.207 adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, representando 82% de todas as medidas socioeducativas aplicadas no Brasil.

Em relação ao Estado do Paraná, os dados foram coletados da Pesquisa sobre as medidas socioeducativas em meio aberto do Estado do Paraná, publicada em 2024, mas com dados dos adolescentes referentes ao ano de 2018. Já em relação ao município de Maringá/PR, os dados foram extraídos do Registro Mensal de Atendimentos (RMA) e dos prontuários de atendimento, sem ser possível identificar de forma individual qualquer integrante. Os dados municipais são referentes ao ano de 2023.

### **5.1 Faixa Etária**

Em relação à faixa etária, é visível que o cometimento do ato infracional está mais presente nos últimos anos da adolescência. Em todos os níveis há uma maior predominância de adolescentes entre 16 e 17 anos no meio aberto. Tal fato pode estar associado a cobranças relacionadas a vida adulta, à construção da identidade, ao período de experimentação, descobertas e mudanças tanto físicas quanto emocionais. Há, também, a existência de fatores sociais que podem influenciar, como o adolescente estar entre as classes mais pobres e a existência da cobrança do acesso à renda e o mercado de trabalho, muitas vezes para auxiliar a própria sobrevivência familiar (Brasil, 2018). O período da adolescência é complexo e multifacetado, cada adolescente terá suas particularidades e sua concepção varia de acordo com período da sociedade.

## 5.2 Gênero

O sistema socioeducativo é predominantemente masculino, tanto no meio aberto quanto no fechado. Em nível nacional, a quantidade de meninos totaliza 104.143 mil adolescentes em 2018, enquanto as meninas 13.104 mil. No Estado do Paraná, tivemos 3.558 meninos em 2022 e 663 meninas. Em Maringá, no ano de 2023, totalizam 105 meninos e 17 meninas. Compreender os atravessamentos da nossa formação patriarcal e machista é fundamental para que possamos entender o motivo deles serem a maioria esmagadora dentro desse sistema. Para Delphy (2009 *apud* Cisne; Santos, 2018, p. 43), por meio do patriarcado se “[...] designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens”.

Essa formação social também é prejudicial aos nossos meninos, pois impõe a necessidade de ser viril, de não “levar desafogo para casa”, de se impor por meio da violência. Essa busca do poder muitas vezes é oferecida através da criminalidade. Ocorre que muitos adolescentes e jovens são cooptados, principalmente pelo tráfico de drogas com o intuito de ascender socialmente e poder exibir um status, que é fomentado por meio da sociedade capitalista, que prega o consumo exacerbado. Segundo o Caderno de Orientação do Serviço de MSE em meio aberto, “[...] símbolos valorizados socialmente são encontrados pelo adolescente e pelo jovem no tráfico. Status, autoestima e virilidade são vantagens simbólicas não encontradas facilmente em outros espaços sociais” (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2016, p. 22).

Outro ponto é compreender o acesso dos meninos e meninas ao público e privado: por meio da nossa formação fomos ensinados que o ambiente feminino é o doméstico e privado, voltado ao cuidado e a domesticidade. Já para os homens, há uma maior liberdade de viver o público e relacionar-se em sociedade, mesmo que seja confrontando as regras impostas. O processo socioeducativo é feito com a referência do masculino, por serem a maioria e, também, pelo fato de que por muitas vezes as meninas são invisibilizadas.

O próprio levantamento nacional reforça que há uma dupla sanção sofrida pelas meninas, pois, além da sanção legal, há uma sanção moral. Isso se dá devido ao estereótipo feminino, em que todas as mulheres naturalmente são dóceis, frágeis e amáveis. Quando ela rompe com esses padrões ao entrar na criminalidade, há um processo de culpabilização e não somente de responsabilização: ela ganha uma visibilidade, ao ocupar um espaço que tem como referência masculino, mas ainda sim sofre com os atravessamentos de gênero, pois tem maiores dificuldades de superar o estigma da periculosidade (Brasil, 2018).

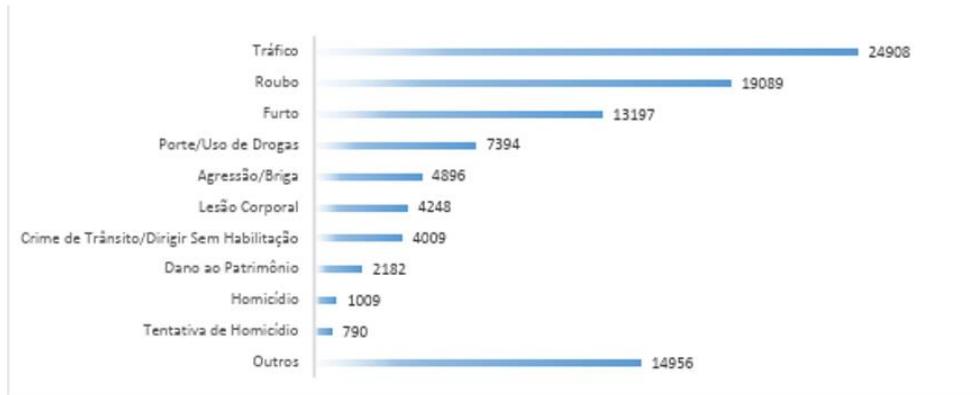
### 5.3 Tipo de Ato Infracional

Analisar os tipos de ato infracional possibilita compreender um pouco mais o que esses/as adolescentes e jovens buscam por meio do seu cometimento e a realidade vivenciada por eles/as. O tráfico de drogas aparece disparado em todas as pesquisas e levantamentos, mostrando que atinge desde cedo nossa população infanto juvenil.

[...] o aliciamento de adolescentes para o tráfico de drogas é uma das piores formas de trabalho infantil e demonstra a necessidade de um olhar diferenciado para a questão da venda de drogas, da criminalização dos pobres e da juventude e das próprias estratégias de sobrevivência dessa população (Brasil, 2018, p. 20).

A guerra às drogas atinge principalmente, a população mais vulnerável do nosso país, que utiliza da venda de drogas como uma forma de sobrevivência, de adquirir *status quo* e ganhar visibilidade na sociedade. De acordo com Faria e Barros (2011) o tráfico acaba sendo um meio em que os sujeitos conseguem se incluir no sistema capitalista, sistema que gera exclusão social, e que, devido a negação de condições mínimas de sobrevivência e o apelo de consumo, faz o sujeito utilizar da marginalidade para pertencer nessa forma de sociabilidade. Outro ato infracional que tem muita evidência é o roubo: ele passa na frente do tráfico no meio fechado. Abaixo podemos analisar os tipos de ato infracionais no meio aberto (gráfico 4), em nível nacional, em 2018.

**Gráfico 4** - Tipos de ato infracional cometidos no Brasil (2018).



Fonte: Relatório da Pesquisa Nacional das medidas socioeducativas em meio aberto: no Sistema Único de Assistência Social (Brasil, 2018, p. 20).

Não há informação dos tipos de ato infracional no meio aberto em relação ao Estado do Paraná. No município de Maringá, optamos por apresentar os atos infracionais, separando o

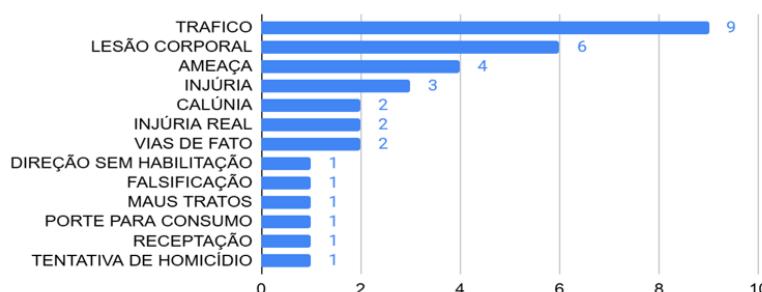
gênero do/a adolescente (gráficos 5 e 6), pois, apesar dos três primeiros atos infracionais com maior incidência serem iguais, há especificidades em relação ao gênero a serem destacadas, sendo: a presença de maior uso de violência no cometimento de atos por parte dos meninos e atos relacionados a dominação do corpo feminino, reforçando o contexto de sociedade patriarcal e machista que vivemos.

**Gráfico 5** - Tipos de ato infracional cometidos em Maringá/PR no meio aberto por adolescentes do gênero masculino (2023/24).



Fonte: CREAS (s. d.).

**Gráfico 6** - Tipos de ato infracional cometidos em Maringá/PR no meio aberto por adolescentes do gênero feminino (2023/24).



Fonte: CREAS (s. d.).

Os tipos de atos infracionais com maior incidência em Maringá são o tráfico, lesão corporal e ameaça para ambos os gêneros, o que difere um pouco do âmbito nacional, que tem o tráfico de drogas e em seguida o roubo. Ao analisar os atos infracionais, podemos verificar

uma maior gravidade entre os atos cometidos pelos meninos, com maior potencial de violência. Como exposto no tópico anterior, culturalmente é ensinado aos meninos a resolução dos problemas por meio do uso da força. Tal afirmação não quer dizer que não há a prática de atos violentos por parte das meninas, pois muitas rompem com esse os padrões patriarcais de docilidade e submissão, buscando conquistar poder e visibilidade, como afirma Silva (2023), a partir da sua própria experiência:

Foi nesse momento, que eu soube: eu era uma deles. E, ser considerada, me obrigava a assumir um comportamento agressivo, violento e insensível diante dos outros e da sociedade. Tal postura, apesar de me fazer ser respeitada, em certa medida, não me blindou de diversas violências que estão presentes no cotidiano da periferia. O machismo esmaeceu, mas não sumiu, e, por isso, reiteradas vezes fui colocada à prova, apenas por ser mulher (Silva, 2023, p. 16).

A segunda especificidade se refere aos tipos de atos cometidos pelos meninos, como os de estupro de vulnerável, importunação sexual, divulgação e armazenamento de pornografia e violência doméstica. Tais atos, em sua maioria, estão voltados à dominação do corpo feminino, reflexo do machismo estrutural da nossa sociedade. Esses dados reforçam a importância de serem abordadas e discutidas questões relacionadas ao gênero, à dominação masculina, a nossa formação patriarcal e os impactos dela no convívio em sociedade no processo socioeducativo (Faustino, 2025).

O mundo do crime não é uma realidade apartada da ordem social desigual entre homens e mulheres – ao contrário, certas hierarquias, regras e práticas são exacerbadas no mundão. Uma delas é a da dominação masculina; a segunda é a da responsabilidade feminina pelo cuidado de filhos (Diniz, 2017, p. 14).

É fundamental realizar essa análise de gênero dentro do sistema socioeducativo, pois, de fato, os meninos representam a maioria, mas as meninas estão presentes e, por isso, ambos precisam compreender todos esses atravessamentos do patriarcado e machismo. Ainda é fundamental debater isso com os meninos, no caminho de auxiliar no rompimento desses padrões que impactam negativamente ambos os gêneros.

## **6 O DOCUMENTO ORIENTADOR: CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIÇOS DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO**

Somente em 2016, a Secretaria Nacional de Assistência Social, vinculada ao então denominado Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, elaborou um Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. O documento aborda as metodologias de trabalho, em que se “propõe apresentar os processos de trabalho, as orientações metodológicas e os princípios e diretrizes para a execução do Serviço de MSE em Meio Aberto” (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2016, p. 49).

De acordo com o CONANDA (Brasil, 2006b), o desenvolvimento de uma ação socioeducativa deve ser sustentado nos princípios dos direitos humanos. Pautados nesses princípios, os profissionais devem auxiliar no acesso dos adolescentes aos seus direitos básicos e às políticas públicas, pois esse adolescente, que foi um “violador”, também pode estar com seus direitos violados.

O documento é dividido em quatro capítulos, além do sumário, que apresenta a lista de siglas, um prefácio, a apresentação e a introdução. O Caderno é o único documento nacional de orientações técnicas para tal serviço.

No prefácio, ele apresenta o Caderno que, em princípio, sinaliza “para os operadores da política de assistência social os **parâmetros**, os **princípios** e a **condução metodológica** que orientam a implementação e a execução [...]” (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2016, p. 7, grifos nossos) do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto. O Caderno reforça que não seria possível abranger todas as temáticas relacionadas ao SUAS e ao SINASE no documento voltado ao atendimento socioeducativo (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2016).

Na apresentação, é exposta a finalidade do documento, que é de contribuir com gestores e técnicos do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), fornecendo subsídios que visam ao aprimoramento técnico do serviço e fortalecem sua relação com as demais políticas e ao Sistema de Justiça, para que possa ser efetivo o objetivo das MSEs, que é responsabilizar e ofertar proteção social. Ainda na apresentação, é contextualizada a incorporação do serviço de medidas socioeducativas à Política de Assistência Social, que tem como marco inicial o ano de 2004, com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de 2009, que estabelece o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) como um serviço socioassistencial de caráter

continuado no SUAS (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2016). Ainda na apresentação, ela aborda o serviço e o processo de construção do material.

Na introdução, são tecidas algumas considerações sobre o serviço de medidas e como será distribuído o material e a composição dos quatro capítulos, sendo que no primeiro são apresentados os conceitos centrais do atendimento socioeducativo, as normativas internacionais e são caracterizadas as MSEs, com ênfase na LA e a PSC.

No primeiro capítulo, é descrito quem são as crianças e adolescentes de acordo com as legislações, discorre sobre a prioridade absoluta desses sujeitos e quem pode receber as medidas socioeducativas, todas essas considerações sendo feitas a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente. É realizado um debate importante sobre a adolescência e como ela foi historicamente construída, perpassando por diversas visões e pontuando que ela não pode ser vista como um problema individual, mas que devem ser levadas em consideração as questões socioculturais.

Os marcadores sociais de “raça, classe, gênero ou idade” são destacados e apontam que esta fase pode ter particularidades e diferenças devido à desigualdade social. O capítulo ainda discute sobre a maioridade penal e a visão da sociedade frente ao adolescente e à violência. A partir disso, é levantada a discussão sobre o papel da família e a convivência familiar, pontuando que é um espaço contraditório, pois pode ser um lugar de proteção, mas também de conflito e violação. Além disso, é apontado que as equipes de atendimento dos serviços socioeducativos devem promover o acesso dessas famílias às políticas públicas, buscando fortalecer a função protetiva delas.

Há um aprofundamento da discussão entre violência e juventude no Caderno, em que pontua a visão da sociedade baseada no senso comum que culpa os adolescentes pelos altos índices de violência presente na nossa sociedade e põe como solução endurecer as medidas impostas, como por exemplo com o aumento da maioridade penal.

A perspectiva do senso comum sempre esteve fundada na premissa de que atos infracionais praticados por adolescentes representam uma das principais causas da violência na sociedade. Este raciocínio desconsidera a proporção dos atos infracionais cometidos por adolescentes em relação ao fenômeno total da violência, como também o fato de suas trajetórias serem usualmente marcadas por violações de direitos (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2016, p. 19).

Por fim, neste capítulo é apresentada a responsabilização e a natureza jurídica das medidas socioeducativas. Detalha-se quais são as medidas e descreve com detalhes a de PSC e LA, sempre reforçando o caráter educativo e pedagógico.

No segundo capítulo, ocorre a apresentação e discussão sobre a interação entre o SUAS e o SINASE, a partir de suas normativas. O capítulo não traz todas as normativas detalhadas, mas busca, principalmente, traçar o surgimento dos sistemas e os pontos comuns entre eles. Além disso, apresenta sobre o cofinanciamento, as responsabilidades dos entes federados e a elaboração dos planos de atendimento em nível nacional, estadual e municipal.

O terceiro capítulo segue a partir dos desdobramentos do segundo e discorre sobre a integração junto aos outros serviços do SUAS, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Além dos serviços da própria política, faz menção à articulação intersetorial e à importância dessas relações institucionais, dada a incompletude do sistema socioeducativo, abordando a corresponsabilidade das demais políticas e a importância da inclusão desses atores no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, elencando também os desafios dessa atuação intersetorial. Ainda neste capítulo, é apontado sobre os instrumentos de monitoramento e avaliação do SUAS. E, por fim, orientações sobre a implementação do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2016).

O quarto e último capítulo tem grande importância, dado que ele se debruça sobre os processos de trabalho, estabelecendo os princípios e diretrizes. Ele inicia pontuando sobre o exercício da alteridade, trazendo a importância dos profissionais de entenderem esse lugar do outro e reconhecerem as diferentes vivências.

O acompanhamento do cumprimento de medidas socioeducativas impõe à equipe técnica desafios que envolvem a compreensão não só do contexto em que vivem os adolescentes, como também dos fatores que os levaram a cometer um ato infracional. Compreender esses aspectos é superar visões pré-estabelecidas e unidimensionais que levam à construção de estereótipos, que podem interferir negativamente no acompanhamento. [...] O exercício da alteridade como orientação para a atuação técnica contribui para a aceitação e a compreensão das diferenças entre os comportamentos dos adolescentes, que deverão ser consideradas e incorporadas pelo técnico no planejamento e nas intervenções durante o acompanhamento (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2016, p. 49).

Ainda sobre a postura profissional, ele reforça o compromisso que deve ser seguido com a defesa dos direitos e com o processo de responsabilização no atendimento socioeducativo, trazendo elementos que é o processo de responsabilização aliado à proteção social desses adolescentes. Ainda cita a utilização de práticas restaurativas como um método que pode auxiliar neste processo.

Outro ponto deste capítulo é sobre a territorialização, em que cita como é importante que os profissionais façam a leitura a partir do território desses adolescentes, entendendo como um espaço de vivência e da dinâmica social, além de incentivar a postura crítica e o protagonismo dos adolescentes, envolvendo não apenas eles, mas também suas famílias, a partir do princípio da matricialidade sociofamiliar estabelecida pelo SUAS.

A postura profissional demanda uma qualificação desse trabalho técnico para garantir uma oferta de um serviço de qualidade, por isso é estabelecido pelo CONANDA uma política de formação dos recursos humanos para o sistema socioeducativo. A partir disso, é apresentada a composição da equipe de referência do CREAS e consequentemente do Serviço de MSE em Meio Aberto, estabelecido na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS).

O último tópico do capítulo final é sobre “Etapas e procedimentos metodológicos do atendimento socioeducativo”, no qual pontua que o trabalho deve ser organizado em três etapas, sendo a acolhida, a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) e o Planejamento de atividades de acompanhamento individuais e coletivas. A etapa da acolhida é o primeiro contato com o adolescente e a postura que deve ser adotada por toda a medida socioeducativa. O documento traz as informações importantes a serem coletadas e quais devem ser repassadas ao adolescente e sua família, e alguns métodos de coleta. O tópico reforça a importância de um espaço físico acolhedor.

A segunda fase é a elaboração articulada do PIA, que é o documento orientador da medida socioeducativa. O Caderno pontua as informações mínimas que devem conter o documento e a importância de envolver a rede intersetorial. Por fim, a terceira fase de planejamento de atividades de acompanhamento individuais e coletivas, nesta fase é exposto sobre os relatórios de acompanhamento, os registros de atendimentos e o RMA do serviço que auxilia no monitoramento e cofinanciamento da política socioeducativa. O Caderno ainda aborda instrumentos para o registro de informações. Por fim, o documento traz um fluxo do atendimento aos adolescentes no Serviço de MSE em Meio Aberto.

Ao final, o documento possui alguns anexos de portarias e resoluções, sendo a Portaria nº 1082/2014 do Ministério da Saúde que redefine as diretrizes da saúde para o atendimento de adolescentes em conflito com a lei, a Resolução nº 18/2014 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que dispõe sobre a expansão e qualificação dos Serviços de MSE em meio aberto e, por último, a Resolução nº 3/2016 do Ministério da Educação que define as Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

A partir da leitura do documento e da minha vivência profissional, analiso que ele se propõe, como citado no início do documento, a estabelecer parâmetros, princípios e a condução metodológica do processo socioeducativo em meio aberto. Avalio que, de fato, ele entrega parâmetros e princípios que o serviço e seus profissionais devem seguir. No entanto, devido à complexidade do processo socioeducativo, embora na parte da condução metodológica são apresentadas as fases que constituem esse processo e alguns instrumentos utilizados, o documento não consegue se debruçar nos pormenores do atendimento socioeducativo com adolescentes. Então, ele dá parâmetros e diretrizes que são guias e fundamentais, mas não atinge as metodologias de trabalho frente à responsabilização.

O documento discute muito bem a questão histórica e as legislações voltadas às crianças e adolescentes. Aborda e conceitua a adolescência e a violência, que são temas centrais nas MSEs. Também discorre sobre a relação com os demais serviços da assistência social e políticas públicas, visando à intersetorialidade. Entretanto, tenho como crítica a falta do debate da socioeducação, que é o modo de olhar e de guiar a execução da política socioeducativa.

A socioeducação, portanto, situa-se nesse vasto campo da educação social, apoiadose na concepção de uma educação fortemente social, pautada na afirmação e efetivação dos direitos humanos, com compromisso com a emancipação e autonomia de cada sujeito em sua relação com a sociedade. A socioeducação se orienta por valores de justiça, igualdade, fraternidade, entre outros, tendo como objetivo principal o desenvolvimento de variadas competências que possibilitem que as pessoas rompam e superem as condições de violência, de pobreza e de marginalidade que caracterizam sua exclusão social (Oliveira, C. et al., 2016, p. 581).

Também tenho como crítica o debate raso sobre gênero, raça e classe que permeia e atravessa a vida dos nossos e nossas adolescentes. Como de fato se aplica a responsabilização para os adolescentes, muito se fala acima do termo, mas não são escassas as metodologias para serem utilizadas no cotidiano com socioeducandos(as). Ao citar os materiais socioeducativos necessários para atuação, apresenta-se de forma generalista, citando materiais pedagógicos, culturais, esportivos e banco de dados de cadastros e sistemas do governo federal (Brasil, 2009). Por fim, também sinto a ausência de recursos que de fato garantam o protagonismo desses adolescentes, como metodologias de avaliação da MSE para os adolescentes.

O documento é orientador no trabalho socioeducativo, no entanto, já se passaram oito anos da sua elaboração e a realidade social sofre transformações constantes e, portanto, faz-se necessário revisar a partir da realidade atual dos serviços. Então, por meio dessa intervenção, visa-se o debate entre os profissionais que atuam com medidas socioeducativas, propondo uma revisão das suas práticas e construção de novas metodologias de trabalho.

## **7 AVALIAÇÃO DAS METODOLOGIAS SOCIOEDUCATIVAS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS EM MEIO ABERTO NA REGIONAL DE MARINGÁ/PR**

Buscando compreender a dimensão metodológica nos serviços de MSE em Meio Aberto, foi enviado um questionário aos profissionais de 29 municípios da Política de Assistência Social da Regional de Maringá/PR. De forma concomitante, foi solicitado à SEDEF, via ofício, o número de profissionais que atuam com medida socioeducativa na regional para que se pudesse calcular o quanto da nossa amostra (quantidade de respostas) representava o total de profissionais.

A SEDEF retornou com o quantitativo de profissionais, no entanto, não obteve a informação de todos os 29 municípios, faltando 6 municípios, sendo estes: Floresta, Itaguajé, Itambé, Mandaguaçu, Marialva e Munhoz de Mello. Obteve-se a informação da existência de 54 profissionais que atuam com medida socioeducativa em meio aberto (exclusivos ou não). Considerando que os municípios que faltaram são de porte pequeno, cada um deve ter em média dois profissionais, chegando aproximadamente em 66 profissionais na Regional de Maringá.

O instrumento foi enviado no dia 06 de fevereiro pela SEDEF, via e-mail. No corpo do e-mail, foram realizadas as orientações aos participantes e o objetivo da pesquisa, frisando o caráter anônimo e contendo um prazo estipulado de 45 dias para o preenchimento do questionário. Ao fim deste prazo, foram atingidas 14 respostas. O questionário foi reenviado por e-mail e prorrogado o prazo por mais 20 dias. Foram totalizadas 22 respostas, o que representaria em média 33,33% dos profissionais da Regional de Maringá, gerando uma amostra por conveniência.

O questionário contemplou perguntas voltadas à aptidão do/a profissional de atuar com MSE em Meio Aberto, meios de capacitação, utilização e avaliação do Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Medidas em Meio Aberto de 2016 e sobre as metodologias utilizadas no processo socioeducativo. No total, o questionário teve 16 perguntas em formato de múltipla escolha e outras de respostas mistas.

Dos 22 profissionais que responderam ao questionário, 11 atuam em outros serviços/unidades além de medidas socioeducativas, 10 atuam exclusivamente com Medidas Socioeducativas em Meio Aberto em uma unidade de CREAS e 1 atua exclusivamente com Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, mas em outra unidade da Assistência Social. Tal informação é relevante, pois temos duas categorias de profissionais na participação da pesquisa, os que são exclusivos para a MSE e os que executam outras atividades e serviços.

Para o SINASE, “é imprescindível a composição de um corpo técnico que tenha conhecimento específico na área de atuação profissional e, sobretudo, conhecimento teórico-prático em relação à especificidade do trabalho a ser desenvolvido” (Brasil, 2006b, p. 53). Reforçando a importância da formação continuada:

A formação continuada dos atores sociais envolvidos no atendimento socioeducativo é fundamental para a evolução e aperfeiçoamento de práticas sociais ainda muito marcadas por condutas assistencialistas e repressoras. Ademais, a periódica discussão, elaboração interna e coletiva dos vários aspectos que cercam a vida dos adolescentes, bem como o estabelecimento de formas de superação dos entraves que se colocam na prática socioeducativa exigem capacitação técnica e humana permanente e contínua considerando, sobretudo o conteúdo relacionado aos direitos humanos (Brasil, 2006b, p. 49).

Questionado aos profissionais se eles se consideram preparados para atuar com MSE/MA (gráfico 7), 18 deles afirmaram que sim, mas pontuam que uma capacitação adicional seria benéfica, 3 profissionais apontam que não estão preparados e que sentem que falta apoio ou recursos adequados para desempenhar a função e 1 profissional se considera não apto e que precisa de mais formação e experiência para atuar. Os profissionais que afirmaram a falta de aptidão para atuar com MSE são majoritariamente os que executam outras atividades. Tal resposta pode indicar que, devido à sobrecarga de funções, dificilmente o profissional consegue se especializar em uma das áreas em que atua.

**Gráfico 7 - Autoavaliação da capacidade de atuação dos profissionais participantes nos serviços de MSE/MA.**



Fonte: Dados da autora (2025).

Ao questionar sobre as fontes de capacitação para atuar com a temática, podendo ser assinalada mais de uma resposta, 13 profissionais utilizaram mais uma fonte de capacitação, sendo a mais evidenciada, com um total de 14 respostas, a “Leitura de materiais técnicos do Governo Federal, estadual ou municipal”. A experiência prática no trabalho com adolescentes também foi uma fonte muito assinalada, com 13 respostas, sendo marcada por alguns

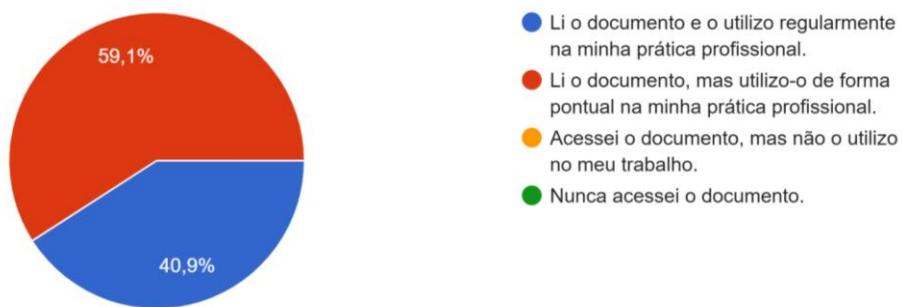
profissionais como a única fonte. Leitura de artigos acadêmicos e capacitações presenciais ofertadas pelo município obtiveram 9 respostas cada. E, por fim, capacitações presenciais ofertadas pelo Estado do Paraná e capacitações virtuais atingiram 7 respostas. Costa (2006) menciona a importância do processo de educação permanente dos profissionais que atuam na socioeducação:

Educar é um trabalho exigente. Os educadores de uma comunidade socioeducativa precisam estar em contínua formação e aperfeiçoamento, enriquecendo-se na sua capacidade de educar. É necessário implantar e manter na comunidade um trabalho de educação permanente, com jornadas pedagógicas, reuniões formativas, treinamentos dentro e fora da unidade, autodidatismo e estudos de casos (Costa, 2006, p. 48).

A partir da última pergunta, podemos analisar que o uso de materiais técnicos do governo federal, estadual e municipal são as principais fontes dos profissionais. Considerando que atualmente o principal documento orientador é o Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, exposto na seção anterior, houve um aprofundamento maior acerca das questões seguintes do questionário acerca deste material.

Os/as profissionais afirmam que já leram o documento. Em relação ao uso, 59,1% usam de forma pontual no cotidiano profissional e 40,9% utilizam de forma regular, como exposto no gráfico 8. É possível ver que, de fato, o documento possui legitimidade pelos profissionais que atuam na socioeducação, mesmo que o uso seja pontual.

**Gráfico 8 - Utilização do Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no cotidiano do trabalho.**

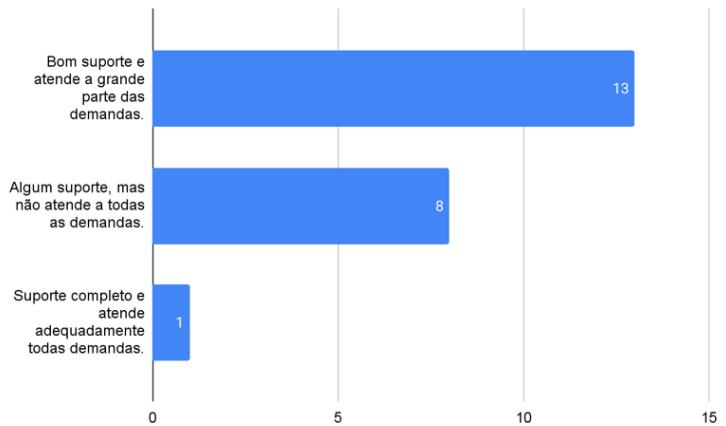


Fonte: Dados da autora (2025).

Perguntou-se aos participantes a efetividade deste documento quanto às demandas do trabalho. A maioria dos profissionais avalia com 59,1% que o documento oferece um bom suporte e atende grande parte das demandas. Com 36,4% das respostas, o documento foi avaliado como oferece algum suporte, mas não atende todas as demandas de trabalho, e 4,5%

responderam que o documento oferece suporte completo e atende todas as demandas (gráfico 9).

**Gráfico 9 - Efetividade do Caderno de Orientações frente às demandas de trabalho.**



Fonte: Dados da autora (2025).

Ainda referente ao Caderno de Orientações, foi perguntado aos profissionais sobre quais melhorias eles sugeriram para o documento, considerando eventuais fragilidades ou ausências de conteúdo. A maioria dos profissionais, totalizando 17 respostas, não elencou sugestões para o aprimoramento do documento. Abaixo, no quadro 1, permite-se elencar cinco destes apontamentos realizados:

**Quadro 1 - Sugestões dos/as profissionais frente às fragilidades do Caderno de Orientações Técnicas para o Serviço de MSE/MA.**

1	O documento, por vezes, não considera a complexidade das práticas de trabalho e das relações com os adolescentes.
2	O documento poderia integrar informações atuais, a partir de pesquisas envolvendo dados qualitativos e quantitativos dos serviços de medidas socioeducativas.
3	Especificação melhor da equipe técnica, em especial funções/atividades de cada profissional, incluindo pedagogo e advogado.
4	Sugestões práticas de como pode ser realizado o cumprimento da PSC.
5	A garantia de que o adolescente e sua família tenham acesso às políticas públicas essenciais para sua emancipação é.

Fonte: Dados da autora (2025).

Referente à primeira sugestão, na qual o/a profissional pontua que não é considerado por vezes “a *complexidade das práticas de trabalho e das relações com os adolescentes*”, o Caderno aponta sobre a postura profissional frente ao adolescente, mas não consegue abranger a complexidade das relações sociais previstas no processo socioeducativo. É fundamental a construção de uma relação horizontalizada entre socioeducando (a) e socioeducador (a) de forma não autoritária, privilegiando o protagonismo juvenil e construção de sua emancipação.

É fundamental que o adolescente ultrapasse a esfera espontânea de apreensão da realidade para chegar à esfera crítica da realidade, assumindo conscientemente seu papel de sujeito. Contudo, esse processo de conscientização acontece no ato de ação reflexão. Portanto, as ações socioeducativas devem propiciar concretamente a participação crítica dos adolescentes na elaboração, monitoramento e avaliação das práticas sociais desenvolvidas, possibilitando, assim, o exercício – enquanto sujeitos sociais – da responsabilidade, da liderança e da autoconfiança (Brasil, 2006b, p. 47).

Uma tarefa desafiadora, considerando que ele/a chega por meio de uma sanção imposta, com obrigatoriedade de cumprimento de uma medida, e é nesse espaço que precisa ser construída uma relação de apoio e suporte que permita com que o socioeducando/a promova sua emancipação e protagonismo.

As medidas socioeducativas possuem em sua concepção básica uma natureza sancionatória, vez que responsabilizam judicialmente os adolescentes, estabelecendo restrições legais e, sobretudo, uma natureza sócio pedagógica, haja vista que sua execução está condicionada à garantia de direitos e ao desenvolvimento de ações educativas que visem à formação da cidadania. Dessa forma, a sua operacionalização inscreve-se na perspectiva ético pedagógica (Brasil, 2006b, p. 47).

Costa (2006) traz como fundamental a aplicação da pedagogia da presença na ação socioeducativa, que ocorre por meio da postura permanente de abertura, de reciprocidade e de compromisso com o/a adolescente. Ele ainda pontua que “na pedagogia da presença, cumpre ao educador dedicar tempo, presença, experiência e exemplo ao seu educando, visando exercer sobre ele uma influência construtiva, significativa e marcante” (Costa, 2006, p. 44).

A segunda sugestão é que “O documento poderia integrar informações atuais, a partir de pesquisas envolvendo dados qualitativos e quantitativos dos serviços de medidas socioeducativas”. Tal problemática já foi exposta no trabalho, considerando que o último levantamento de dados de nível nacional das medidas socioeducativas em meio aberto foi em 2018. A falta de dados gera fragilidade na política socioeducativa em meio aberto, pois é por meio deles que são formuladas e revistas as políticas públicas. É de suma importância a elaboração de um sistema integrado para o meio aberto para que seja possível padronizar e

compilar dados dos municípios. Tal questão é trazida no Levantamento Nacional do Sistema Socioeducativo, de 2024, que apresenta dados do meio fechado:

Considerando as inúmeras dificuldades metodológicas e operacionais de condução de um levantamento que se debruce sobre todo o sistema, incluindo o meio aberto, em virtude da municipalização desse atendimento e **ausência de um sistema informatizado e integrado de registro de informações sobre os(as) adolescentes**, esta pesquisa se dedica sobre a realidade do meio fechado. Evidente que a demanda para a produção de dados sobre o meio aberto é igualmente imprescindível (Brasil, 2025, p. 21, grifos nossos).

O terceiro apontamento foi a falta de “*especificação melhor da equipe técnica, em especial funções/atividades de cada profissional, incluindo Pedagogo e Advogado*”. De fato, não há uma descrição sobre a atuação de cada cargo. Apenas na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, de 2006, que descreve uma equipe mínima de profissionais para os Centros de Referência Especializados de Assistência Social de acordo com o número de famílias atendidas. Há uma recomendação da Resolução nº 119/2006 do CONANDA, de que cada técnico atenda no máximo 20 adolescentes, mas não há especificação da atuação de cada cargo ou referência ao socioeducador. A seguir, no quadro 2, é disponibilizada uma equipe de referência para o serviço social do CREAS.

**Quadro 2 - Equipe de referência nos Centros de Referência da Assistência Social – CREAS.**

<b>CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS</b>	
<b>Municípios em Gestão Inicial e Básica</b>	<b>Municípios em Gestão Plena e Estados com Serviços Regionais</b>
<b>Capacidade de atendimento de 50 pessoas/indivíduos</b>	<b>Capacidade de atendimento de 80 pessoas/indivíduos</b>
1 coordenador	1 coordenador
1 assistente social	2 assistentes sociais
1 psicólogo	2 psicólogos
1 advogado	1 advogado
2 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)	4 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)
1 auxiliar administrativo	2 auxiliares administrativos

Fonte: Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006 (Brasil, 2006a).

Paes (2008) aponta que, quando analisamos a prática socioeducativa no Brasil de forma superficial, temos a impressão de que há uma grande produção sobre procedimentos socioeducativos e que os profissionais responsáveis não têm interesse ou não cumprem as orientações. E que, por muitas vezes, quando não há efetividade na prática socioeducativa, ocorre um processo de culpabilização do/a adolescente ou do profissional pelo atendimento. Há transferência da culpa por um fracasso do sistema socioeducativo. Enquanto que, na

realidade social, “falta uma política que garanta condições mínimas de trabalho a esse profissional. Condições materiais e humanas e uma orientação fundamentada e explicitada sobre o que deveria ser uma abordagem pedagógica socioeducativa” (Paes, 2008, p. 83).

Essa ausência de uma orientação fundamentada faz com que cada profissional, a partir do seu saber e das suas convicções, tome decisões e adote posturas no processo socioeducativo. Até mesmo não há um alinhamento sobre a posição de ser um socioeducador ou um educador social: os profissionais acabam ficando restritos às suas áreas de formação.

O quarto item foi de “*Sugestões práticas de como pode ser realizado o cumprimento da PSC*”. No Caderno de Orientações são dados parâmetros gerais e o que é vedado, mas não faz menções de atividades práticas. Isso resulta em cada município e equipe criar suas atividades e muitas vezes esquecer do caráter pedagógico da ação. Entende-se como fundamental a discussão e a partilha das práticas realizadas com os/as adolescentes em cumprimento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade. A medida socioeducativa não deve ser confundida com trabalho laboral, é necessário o planejamento para que a ação tenha um caráter pedagógico e trabalhe com valores da coletividade, de convívio em sociedade e possibilite um sentimento de pertencimento.

O último item sugerido foi “*A garantia de que o adolescente e sua família tenham acesso às políticas públicas essenciais para sua emancipação*”. O questionamento apontado é sobre a garantia de acesso às políticas públicas como condição para a emancipação desses sujeitos. Possuímos uma vasta legislação que estabelece os direitos das crianças e dos adolescentes, e temos leis específicas para os/as adolescentes em cumprimento de MSE, no entanto, na prática profissional, deparamos com diversas barreiras para efetivação desses direitos e acesso às políticas públicas já estabelecidas.

Avalio que não seja uma fragilidade do documento orientador, mas sim uma série de problemas sociais imposto pelo sistema capitalista vigente no Brasil, no qual as desigualdades sociais são abissais e a dificuldade de acesso a políticas públicas ocorre para as camadas mais fragilizadas. O resultado é uma distância muito grande a percorrer entre o direito que está no papel e o direito vivenciado.

Froemming (2016) levanta uma discussão a partir da leitura de Butler (2015), que diz que os sujeitos, ao sofrerem violência estatal (seja pela ação ou omissão), só têm o próprio Estado para recorrer. Muitas vezes, a prática do ato infracional está relacionada à precariedade vivenciada pela ausência de políticas públicas, sendo o Estado responsável por gerar tal ação e ainda punir.

Se há uma precariedade compartilhada, e uma condição precária politicamente condicionada (produzida e induzida), deveria haver uma universalização mais sólida dos direitos de sobrevivência e prosperidade, pois a distribuição desigual da riqueza e da exposição de determinadas populações (em especial de um ponto de vista racial e nacional) gera contextos de maior vulnerabilidade e violência (Froemming, 2016, p. 72).

O próximo ponto abordado no questionário é voltado para as metodologias de trabalho na execução das MSEs. A primeira questão que indagou os profissionais: Quais práticas predominam no atendimento socioeducativo em meio aberto? A maioria dos profissionais participantes, 77,3% deles, avalia que predominam práticas emancipatórias, que consideram o(a) adolescente como protagonista, como pode ser observado no gráfico 10. Em seguida, a afirmação de que não há predominância de nenhuma prática, mas sim uma combinação entre elas. Com uma única resposta, foi mencionado que há predominância de práticas punitivistas, focadas na correção e repressão.

**Gráfico 10** - Predomínio de práticas no atendimento socioeducativo em meio aberto segundo a avaliação dos profissionais.

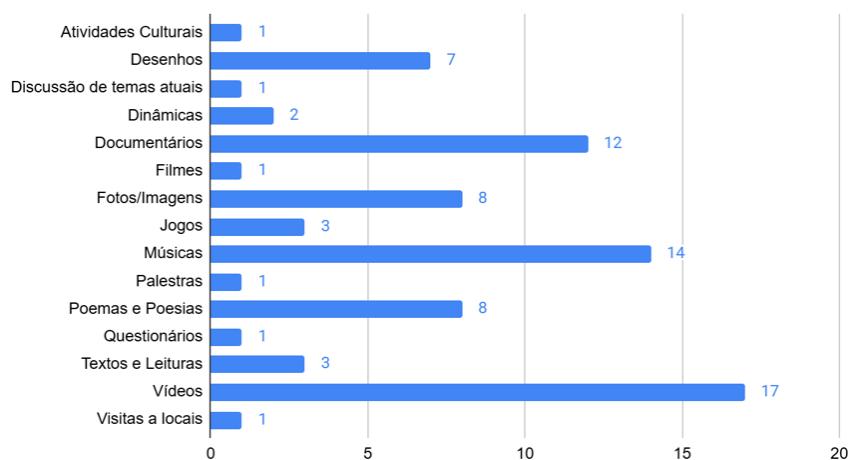


Fonte: Dados da autora (2025).

Costa (2006) aborda três tipos de práticas que estão presentes no processo socioeducativo, sendo a amputação, reposição e aquisição. A **amputação** ocorre por meio de abordagens repressivas, corretivas e punitivas. Nela, o/a adolescente é considerado nocivo à sociedade e a ele mesmo, visto como um problema a ser tratado e reparado. A prática de **reposição** tem um caráter assistencialista e paternalista, entendendo que é necessário repor as questões materiais e emocionais daquele/a adolescente, muitas vezes até se perdendo entre o caráter de direito e prevalecendo o caráter de ajuda. Por fim, temos a prática de **aquisição**, em que, junto ao/a adolescente, são consideradas as suas potencialidades, trabalhando sua autoconfiança, autoestima e dados meios ele para que ele/a consiga ressignificar sua vida em sociedade.

Por meio de uma questão de múltipla escolha, foi questionado quais recursos pedagógicos os profissionais utilizam no atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, visando à reflexão sobre o ato infracional. Foi disponibilizado diversos recursos e aberto um campo “outros” para possibilitar a resposta aberta. Os recursos mais utilizados entre os profissionais que responderam foram os vídeos, músicas, documentários, fotos/imagens, poemas/poesias e desenhos (gráfico 11).

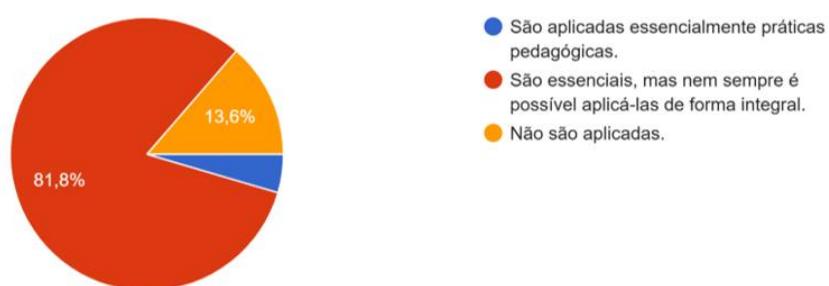
**Gráfico 11 - Recursos pedagógicos utilizados pelos profissionais no atendimento socioeducativo aos adolescentes.**



Fonte: Dados da autora (2025).

Avalia-se que a utilização desses recursos por si só não garante o cunho pedagógico da ação socioeducativa. Questionamos os 22 participantes a respeito da apropriação e uso de práticas pedagógicas, e como eles avaliavam a sua aplicabilidade. Dos profissionais participantes, 18 deles avaliam que a aplicação de práticas pedagógicas é essencial, mas que nem sempre é possível aplicá-las de forma integral, representando 81,8%. Com 13,6%, houve 3 profissionais que assinalaram que não são aplicadas práticas pedagógicas, e 1 avalia que são aplicadas essencialmente práticas pedagógicas (gráfico 12).

**Gráfico 12 - Avaliação da aplicabilidade de apropriação e uso de práticas pedagógicas no atendimento socioeducativo.**



Fonte: Dados da autora (2025).

Entendendo que a prática pedagógica é parte constitutiva da ação socioeducativa com os/as adolescentes em cumprimento de MSE, e que grande parte dos profissionais participantes corroboram com sua essencialidade, questionou-se quais são os entraves para sua aplicabilidade por meio de uma pergunta aberta. Obteve-se 10 respostas, conforme exposto no quadro 3.

**Quadro 3 - Entraves para aplicabilidade da ação pedagógica no atendimento socioeducativo de acordo com os profissionais participantes.**

Nº	Resposta
1	Falta de adesão do adolescente.
2	Em razão de alguns adolescentes não terem comprometimento em fazer corretamente as atividades.
3	Alguns adolescentes apresentam dificuldades cognitivas, então a reflexão e apreensão de conteúdos são dificultadas.
4	Por conta de falta de recursos, falta de tempo, falta de vontade dos adolescentes.
5	Precariedade dos recursos públicos, falta de adesão devido situação de vulnerabilidade das famílias.
6	É aplicado em casos de necessidade, como forma de trabalhar o pensamento criativo.
7	Ausência do profissional de pedagogia.
8	Adesão da família e do adolescente às orientações.
9	Falta de serviços.
10	Locais para PSC, família, interface com a rede.

Fonte: Dados da autora (2025).

As respostas apresentadas no quadro 3 podem ser agrupadas em alguns eixos de análise para discutirmos as dificuldades encontradas para a aplicabilidade da ação pedagógica. O primeiro eixo está voltado para a falta de adesão dos/as adolescentes ao processo socioeducativo com as respostas 1, 2, 4, 5 e 8. Infelizmente, torna-se corriqueiro no cotidiano institucional ouvirmos frases sobre a não adesão do usuário aos serviços, encaminhamentos e ações propostas pelos profissionais dentro dos serviços públicos. No entanto, faz-se necessário refletirmos sobre os motivos que levam a essa “não adesão” e, principalmente, não utilizar essa situação como forma de culpabilização das famílias.

O fracasso das famílias é entendido como resultado da incapacidade de gerirem seus recursos, de desenvolverem adequadas estratégias de sobrevivência e de convivência, de mudar comportamentos e estilos de vida, de se articularem em rede de

solidariedade e de serem incapazes de se capacitarem para cumprirem com as obrigações familiares (Mioto, 2010, p. 170).

O processo de não aderência pode estar permeado por diversas camadas, como a extrema situação de vulnerabilidade social, a falta de entendimento e significado do encaminhamento dado, dificuldades no acesso, a precarização dos serviços e políticas públicas. Muitas vezes, o encaminhamento e a ação proposta não fazem sentido para a pessoa atendida, e esses são colocados de maneira imposta, não havendo uma ação ativa daquele sujeito, pois ele não participou do processo de decisão, apenas foi solicitado o cumprimento de uma proposta. É necessário questionarmos, o encaminhamento/proposta faz sentido para o sujeito atendido? Ele tem condições de cumprir o que foi solicitado? Ele participou da construção decisória?

Exigir dos adolescentes é potencializar suas capacidades e habilidades, é reconhecê-los como sujeitos com potencial para superar suas limitações. No entanto, a compreensão deve sempre anteceder a exigência. É preciso conhecer cada adolescente e compreender seu potencial e seu estágio de crescimento pessoal e social. Além disso, devem se fazer exigências possíveis de serem realizadas pelos adolescentes, respeitando sua condição peculiar e seus direitos (Brasil, 2006b, p. 48).

Cardoso (2018) pontua que frequentemente os espaços que devem ser de oferta de proteção social e suporte às famílias e indivíduos tornam-se um lugar de requisição, cobrança e culpabilização pelas suas ausências. Pensando no espaço socioeducativo, quando o adolescente e sua família são apenas requisitados e demandados a cumprir ações, dificilmente teremos uma “aderência”, pois ela não vê o serviço como um suporte e apoio, mas sim como um espaço de cobrança. É necessário olhar para as camadas sociais, culturais, emocionais e estruturais daquele indivíduo/família para compreender a realidade vivenciada e construir propostas de forma conjunta e possíveis de serem cumpridas.

Outro eixo que está entrelaçado ao primeiro, que foi evidenciado nas respostas 4, 5, 9 e 10, é a falta de serviços públicos, recursos e tempo. Entende-se esses fatores como consequências da precarização das políticas públicas. A realidade no Estado do Paraná é que muitos profissionais exercem diversas funções, além do atendimento aos adolescentes em cumprimento de MSE, o que, consecutivamente, gera prejuízos à ação pedagógica, visto que estes profissionais estão com diversas demandas concomitantes, e o pensar pedagógico exige tempo e dedicação. Também se faz necessário uma articulação intersetorial entre as políticas públicas, pois apenas o serviço de MSE não dará conta de todas as demandas daquele/a adolescente.

Diante disso, temos o princípio da incompletude institucional, que tem como concepção “um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais para a organização das políticas de atenção à infância e à juventude” (Brasil, 2006b, p. 29). Por isso, a importância da intersetorialidade dentro do sistema socioeducativo.

A intersetorialidade é a articulação entre as políticas públicas por meio do desenvolvimento de ações conjuntas e destinadas à Proteção Social, à inclusão e enfrentamento das desigualdades sociais identificadas. Supõe a implementação de ações integradas e a superação da fragmentação da atenção às necessidades sociais da população (Yazbek, 2014, p. 98).

Outro eixo identificado na resposta 3, como entrave da ação pedagógica são as dificuldades cognitivas, relacionadas à saúde mental<sup>7</sup> dos adolescentes. O SINASE, em seu art. 64, pontua que “O adolescente em cumprimento de medida socioeducativa que apresente indícios de transtorno mental, de deficiência mental, ou associadas, deverá ser avaliado por equipe técnica multidisciplinar e multissetorial” (Brasil, 2012). Tal avaliação subsidiará a construção do PIA e até poderá ser suspensa a MSE, caso avalie a impossibilidade de cumprimento. Esse movimento reforça mais uma vez a importância da atuação intersetorial com a política de saúde.

Há um grande debate na literatura sobre a saúde mental voltada aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, porém para o meio aberto é escassa a produção. Em 2014, lançou por meio da portaria nº 1.082, a reedição das diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória, conhecida como PNAISARI, que foi criada em 2004. Ao longo do documento, é incluído o meio aberto através das diretrizes de atendimento, mas seu conteúdo é voltado majoritariamente para o meio fechado.

Por fim, o último eixo é voltado à ação do profissional de pedagogia, exposto na resposta 7. Uma área que pode contribuir muito no processo socioeducativo, mas que, no entanto, a ação pedagógica não deve se restringir a este profissional.

A partir do que já foi exposto ao longo da pesquisa, podemos pontuar que a ação socioeducativa não pode ser executada apenas junto ao/a adolescente, e que se faz necessário a atuação e participação da família neste processo. A família é “um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade” (Brasil, 2005, p. 21).

---

<sup>7</sup> Segundo o Ministério da Saúde (2007, p. 3) “o conceito de saúde mental concebe o ato de cuidado como um ato que é certamente clínico, mas não no sentido de tratamento de um mal, de uma doença ou de um transtorno. Este cuidado é um ato que se dirige a um sujeito (psíquico, social e histórico)”.

Para a Política de Assistência Social, a família é considerada um espaço de contraditório, que pode permear conflitos, desigualdades, mas também é através dela que as relações entre os sujeitos são mediadas. Assim, ela deve ter centralidade na oferta da proteção social para que possa ser protetiva (Brasil, 2006b).

A participação da família, da comunidade e das organizações da sociedade civil voltadas à defesa dos direitos da criança e do adolescente na ação socioeducativa é fundamental para a consecução dos objetivos da medida aplicada ao adolescente. As práticas sociais devem oferecer condições reais, por meio de ações e atividades programáticas à participação ativa e qualitativa da família no processo socioeducativo, possibilitando o fortalecimento dos vínculos e a inclusão dos adolescentes no ambiente familiar e comunitário. As ações e atividades devem ser programadas a partir da realidade familiar e comunitária dos adolescentes para que em conjunto – programa de atendimento, adolescentes e familiares – possam encontrar respostas e soluções mais aproximadas de suas reais necessidades (Brasil, 2006b, p. 49).

Considerando que a família deve fazer parte desse processo, questionamos aos profissionais se, durante a execução da medida socioeducativa, o trabalho com as famílias dos/as adolescentes estava sendo incorporado de forma efetiva. Nenhum profissional participante avalia que não seja necessário a atuação com a família durante o processo socioeducativo. Metade dos profissionais afirma que realiza o trabalho com famílias de forma sistemática e contínua, representando 50% das respostas. Já 40,9% afirmam que realizam o trabalho, mas de maneira pontual, e 9,1% consideram como fundamental, mas não realizam, conforme demonstra o gráfico 13.

**Gráfico 13 - Avaliação dos profissionais participantes sobre incorporação do trabalho com famílias durante a execução de MSE.**

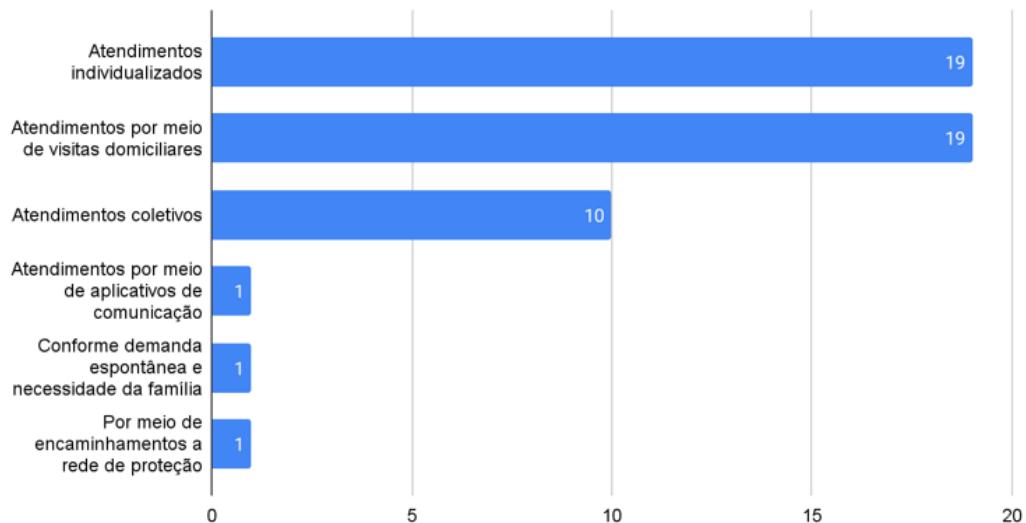


Fonte: Dados da autora (2025).

Ainda voltado ao trabalho com famílias durante o processo socioeducativo, questionou-se como o trabalho se organiza, podendo selecionar mais de uma resposta. Com 19 respostas, os profissionais participantes pontuam que realizam o trabalho com famílias por meio de

atendimentos individualizados e visitas domiciliares. Em seguida, com 10 respostas, o trabalho ocorre em atendimentos coletivos. Ainda foi elencado, por meio de resposta aberta no campo “outros”, o atendimento via aplicativos de comunicação, conforme demanda espontânea e por meio dos encaminhamentos à rede de proteção. Os resultados são apresentados no gráfico 14.

**Gráfico 14 - Organização do trabalho com famílias durante a execução da MSE em Meio Aberto segundo os profissionais participantes.**



Fonte: Dados da autora (2025).

O último ponto abordado no questionário foi relacionado aos recursos metodológicos utilizados para avaliação da medida socioeducativa com os adolescentes. Inicialmente, perguntamos se há o uso de algum recurso voltado para a avaliação, conforme exposto no gráfico 15. Com 59,1% das respostas, analisou-se que os profissionais não utilizam tal recurso, mas reconhecem a importância, seguido de 40,9% dos profissionais, que utilizam algum recurso avaliativo da MSE.

**Gráfico 15 - Utilização de recursos avaliativos na medida socioeducativa com os adolescentes por parte dos profissionais participantes.**



Fonte: Dados da autora (2025).

Ainda perguntamos aos profissionais que realizam a avaliação da MSE com o/a adolescente quais são os recursos utilizados, questão da qual se obteve 7 respostas, que foram compiladas no quadro 4. Pode-se analisar que nem todas as respostas utilizam recursos avaliativos junto com os adolescentes, e houve respostas que mencionaram a avaliação de MSE com outros atores.

**Quadro 4 - Recursos metodológicos utilizados na avaliação da medida socioeducativa de acordo com os profissionais participantes.**

Nº	Resposta
1	Questionário de avaliação.
2	Dinâmicas e observação.
3	Escuta psicológica, jogos pedagógicos, atividades reflexivas, uso de materiais como vídeos, músicas, etc.
4	Durante a inserção do adolescente, e fase final. Tenho o hábito de perguntar quais são suas expectativas logo quando inicia no serviço, e quais são suas considerações ao cumprir a medida socioeducativa em meio aberto. Acredito que dessa forma é possível avaliar minhas práticas pedagógicas e aperfeiçoamento profissional.
5	Pia, folha de frequência, estudo multi, avaliação periódica dos atendimentos, estudo de caso.
6	Avaliação no final do cumprimento
7	Atendimento individual com o adolescente para concluir a medida se aderiu aos encaminhamentos realizados pela equipe.

Fonte: Dados da autora (2025).

As respostas mencionam o uso de questionários, dinâmicas, observações, jogos, atividades reflexivas, materiais audiovisuais, dentre outros. Há também a utilização de instrumentos como estudos de casos e avaliação periódica dos atendimentos. A avaliação da MSE pode ocorrer em qualquer momento do processo socioeducativo, mas é fundamental que o/a adolescente faça parte desse movimento. Através dessa avaliação, o/a socioeducando/a pode se colocar como um sujeito ativo e realizar um processo de autoavaliação. Também por meio dessa avaliação, podemos, enquanto profissionais, analisar nossas práticas socioeducativas.

O Caderno de Orientações faz menção ao processo de avaliação, enquanto um processo de gestão do serviço. Também pontua referente ao processo de avaliação de forma intersetorial, enquanto um processo metodológico: “Reuniões periódicas de avaliação entre as equipes das

políticas setoriais que compõem a rede de serviços de atendimento socioeducativo no território” (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2016, p. 71).

A avaliação dos resultados deve contemplar todas as etapas do atendimento do Serviço de MSE em Meio Aberto, desde a acolhida, passando pela elaboração do PIA e realização de atividades específicas até a fase de encerramento do cumprimento da medida socioeducativa (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2016, p. 69).

Esses processos de articulação com as políticas públicas e a avaliação, enquanto serviço, são fundamentais, mas o foco mencionado nesta pesquisa é a avaliação da aplicação da medida socioeducativa junto ao/a adolescente, fortalecendo seu protagonismo e centralidade no processo socioeducativo.

Referente a essa autoavaliação, o Caderno de Orientações sugere que seja “propiciado ao adolescente a escolha de um meio de expressão e de interlocução direta com o juiz, apresentando seu ponto de vista sobre sua experiência no cumprimento da medida socioeducativa” (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2016, p. 65). Essa menção de autoavaliação no documento é colocada como forma de interlocução com o juiz e não necessariamente como um recurso metodológico avaliativo de conclusão da MSE com o adolescente, mas pode auxiliar para dar bases na construção desse recurso. O próprio documento pontua que pode ser por “meio de uma redação, de uma carta, da utilização de uma expressão artística, como um desenho ou até da composição de uma poesia ou música” (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2016, p. 65).

A partir disso, pode-se discutir sobre a participação dos/as adolescentes no processo socioeducativo. Costa (2006) discorre sobre as formas de participação dos/as adolescentes e jovens no processo. Existe a **participação manipulada**, na qual os adultos determinam as ações a serem executadas, a participação **decorativa e simbólica**, em que os/as adolescentes são chamados para participar de uma ação, mas sem transmitir qualquer mensagem ou participar do processo, apenas estão como objetos decorativos para o serviço mostrar que “fazem parte”. Ainda existe a **participação operacional**, na qual eles apenas executam as tarefas solicitadas para a ação.

Esta participação pode avançar para as fases de **participação planejadora**, em que eles participam do planejamento, e para a **participação decisória**, na qual possuem poder de decisão sobre algo. Há ainda a **participação colaborativa plena**, em que eles/as participam da decisão, do planejamento, da execução, da avaliação e da apropriação dos resultados e a **participação condutora**, que, além de realizar todas as fases, orientam a participação dos

adultos. Tais reflexões levantadas pelo pedagogo devem nos provocar para pensar em qual posição de participação proporcionamos aos nossos jovens.

Todas as questões levantadas neste capítulo, foram compiladas em um Relatório Técnico Conclusivo visando apresentar os resultados aos órgãos governamentais envolvidos com a Política Socioeducativa.

## 8 RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

Um diferencial dos Programas de Pós Graduação Profissionais, é a elaboração de um produto técnico, considerado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) como um “resultado palpável de uma atividade docente ou discente, podendo ser realizado de forma individual ou em grupo [...]. Pode ser um cultivar ou um conjunto de instruções de um método de trabalho.” (CAPES, 2019, p. 16). O Relatório Técnico Conclusivo, segundo o Grupo de Trabalho de CAPES (2019), é um texto conciso, que descreve a pesquisa realizada, desde a fase de planejamento à conclusão. O documento busca indicar a relevância dos resultados pesquisados e o impacto social.

### **Descrição da finalidade:**

Apresentação dos resultados e percepções levantadas na pesquisa e recomendações para a política socioeducativa na Regional de Maringá. O Relatório Técnico visa sobre os resultados alcançados com a pesquisa de mestrado do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual de Maringá (UEM) intitulado “Avaliação das metodologias de trabalho com adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto”.

O presente relatório destina-se ao Prefeito Municipal de Maringá e as suas Secretarias Municipais, que atuam com os/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, tais como: Secretaria da Criança e do Adolescente (SECRIANÇA); Secretaria da Assistência Social, Política sobre Drogas e Pessoa Idosa (SAS), Secretaria da Juventude, Cidadania e Migrantes (SEJUC), Secretaria de Saúde, Secretaria de Esporte, Secretaria da Cultura, Secretaria da Fazenda, dentre outras.

Ainda em nível municipal, pode ser direcionado aos Conselhos de Direitos do Município de Maringá, como Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal da Assistência Social (COMAS), Conselho Municipal da Juventude e Conselho Municipal dos Direitos Humanos.

Em relação ao Governo Estadual do Paraná, tem como destinatário a Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), responsável pelo acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto.

### **Descrição da pesquisa:**

A pesquisa realizada ocorreu por meio de análise documental em artigos, livros e levantamentos realizados dentro da política socioeducativa, com centralidade no Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto produzido em 2016 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. E ainda contou com a aplicação de questionário à vinte e dois profissionais que atuam com Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Tal questionário foi enviado aos profissionais dos 29 municípios da Política de Assistência Social da Regional de Maringá/PR, e a taxa de respostas representou em média 33,33% do total de profissionais. A amostra por conveniência analisada possibilitou aferições importantes para contribuir com a avaliação das metodologias socioeducativas em âmbito regional.

Houve a participação de 22 profissionais, sendo que 10 atuam exclusivamente com medidas socioeducativas em meio aberto e 11 atuam com outros serviços/demandas, além da MSE. A primeira questão foi voltada a capacidade de atuação dos profissionais, 18 deles afirmaram que se sentem preparados para atuar, 3 que sentem a falta de apoio e 1 que não se considera apto para atuar. A falta de aptidão esteve vinculada majoritariamente aos profissionais que exercem outras funções, além da execução da MSE.

O levantamento mostrou que a principal fonte de capacitação dos profissionais para atuar com medidas socioeducativas é por meio de materiais técnicos do Governo Federal, Estadual ou Municipal, apontada 14 vezes. Em seguida, o processo de capacitação ocorre por meio da prática com 13 respostas e, com 9 respostas cada, por meio de leitura de artigos e as capacitações presenciais ofertadas pelo município. Já as capacitações presenciais estaduais e as capacitações virtuais foram elencadas em 7 respostas.

Considerando que o Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto elaborado em 2016 pelo Governo Federal é o principal documento orientador do trabalho socioeducativo, questionamos aos profissionais o uso de tal documento. Todos os participantes pontuam já terem lido o material, no entanto, 59,1% o utilizam de forma pontual e 40,9% de modo regular, indicando sua legitimidade no trabalho socioeducativo. A maioria com 59,1% considera que o documento oferece bom suporte às demandas, enquanto 36,4% avalia que atende de forma parcial e 4,5% que atende de forma integral as demandas.

Os profissionais apontaram como fragilidades do Caderno de Orientações Técnicas a falta de reconhecimento da complexidade das relações com os adolescentes, a ausência de

dados atualizados sobre os serviços, e a pouca clareza sobre as funções da equipe técnica. Também destacaram a carência de orientações práticas para a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e as dificuldades de acesso dos adolescentes e famílias às políticas públicas.

Ao questionar as práticas que predominam no atendimento socioeducativo, a maioria dos profissionais indicam que se predomina práticas emancipatórias e que utilizam como recursos pedagógicos como vídeos, músicas, documentários, imagens, poemas e desenhos para reflexão sobre o ato infracional. No entanto, 81,8% reconhecem que, embora as práticas pedagógicas sejam fundamentais, nem sempre é possível aplicá-las de forma integral.

Na tentativa de compreender os entraves para a aplicação das práticas emancipatórias, recebemos 10 (dez) respostas que foram analisadas dentro de quatro. O primeiro refere-se à falta de adesão dos adolescentes, que pode decorrer pela situação de desproteção social, falta de compreensão do encaminhamento ou ausência de participação na tomada de decisão, não devendo recorrer o/a profissional a um processo de culpabilização do/a adolescente e sua família. O segundo eixo está relacionado a precarização das políticas públicas e seus serviços ofertados, que permeia pela falta de recursos e/ou má aplicação, sobrecarga dos/as profissionais.

O terceiro eixo aborda as dificuldades cognitivas e de saúde mental dos/as adolescentes, que demanda de uma atuação intersetorial e um olhar integrado, compreendendo seus limites e possibilidades no processo socioeducativo. Por fim, foi destacado a falta do/a profissional de pedagogia, que pode ter grande contribuição, mas é fundamental compreender que a ação pedagógica, não deve ficar restrita a um único profissional. Todos entraves demonstram a complexidade do processo socioeducativo, que deve ter como foco o/a adolescente, mas faz-se necessário atuar de forma articulada com a família.

Dado isso, questionamos aos profissionais sobre o trabalho com famílias ao longo da MSE. Todos os profissionais entendem a necessidade da atuação com as famílias e metade dos participantes, já realizam esse trabalho de forma sistemática e contínua, enquanto 40,9% o fazem pontualmente e 9,1% consideram fundamental, mas não o realizam. O trabalho com as famílias é organizado principalmente por meio de atendimentos individualizados e visitas domiciliares (19 respostas), seguido de atendimentos coletivos (10 respostas) e, em menor escala, por comunicação via aplicativos e encaminhamentos à rede de proteção.

A última questãoposta aos profissionais, referiu-se à avaliação das MSEs e 59,1% dos profissionais não utilizam recursos avaliativos, embora reconheçam sua importância, enquanto 40,9% aplicam algum tipo de avaliação. Entre os recursos citados estão questionários,

dinâmicas, observações, jogos, atividades reflexivas, materiais audiovisuais, estudos de caso e avaliação periódica dos atendimentos, envolvendo, em alguns casos, outros atores além do adolescente. A avaliação do processo socioeducativo por parte do/a adolescente é fundamental, tanto para que ele/a seja sujeito ativo deste processo, mas também para repensar o impacto das práticas realizadas.

Todas as questões abordadas no questionário aplicado, demonstram que ainda há um longo caminho a percorrer na política socioeducativa em nível regional e estadual, como expõe os dados trazidos pela Pesquisa de Monitoramento da Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) em 2024. Onde demonstrou-se que 73% dos profissionais que atuam com MSE no estado do Paraná não estão capacitados. Agregando os resultados do questionário aos 22 profissionais, 81% desses profissionais pontuam que consideram se capacitados, mas indicam a importância de maiores capacitações.

Vale salientar a iniciativa do Governo do Paraná que realizou em 2024 uma Especialização em Atendimento Socioeducativo em parceria com a Universidade Virtual do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), que pode ter impactado positivamente na formação desses profissionais.

A partir da exposição dos dados, verificamos lacunas que expõe a ausência de apoio técnico na produção de materiais voltado às metodologias socioeducativas que propiciem uma ação pedagógica e reflexiva, incluindo a participação do adolescente de modo emancipatório, o trabalho articulado com a família e metodologias de avaliação do processo socioeducativo realizado pelos/as profissionais.

Outro ponto levantado na pesquisa é a falta de sistematização dos dados voltados ao meio aberto. O último levantamento nacional ocorreu em 2018, enquanto o meio fechado possui levantamento anuais atualizados. Isso ocorre devido à falta de oferta de um sistema integrado para os municípios. Tal ausência foi indicada pelo Governo Federal no último Levantamento do SINASE de 2024, e tem como impacto a fragilização da política socioeducativa, pois é necessário fonte de dados confiáveis para avaliar e monitorar.

### **Recomendações:**

- Fortalecimento dos processos de educação permanente e capacitação continuada aos profissionais da política socioeducativa na região;

- Sistema integrado de dados para os municípios na execução das medidas socioeducativas em meio aberto para que os dados possam ser compilados e utilizados no aprimoramento da política;
- Incentivo e apoio técnico na produção de materiais voltados às metodologias socioeducativas que vão ao encontro com práticas emancipatórias e pedagógicas.

**Avanços tecnológicos/grau de novidade:**

O grau de novidade está na pesquisa a partir do olhar do profissional que está no dia-a-dia e produz um documento capaz de subsidiar políticas públicas voltadas para o trabalho com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

- ( ) Produção com alto teor inovativo: Desenvolvimento com base em conhecimento inédito;  
(x) Produção com médio teor inovativo: Combinação de conhecimentos pré-estabelecidos;  
( ) Produção com baixo teor inovativo: Adaptação de conhecimento existente;  
( ) Produção sem inovação aparente: Produção Técnica.

**Conexão com a Pesquisa:**

**Projeto de Pesquisa vinculado à produção:** Avaliação das metodologias de trabalho com adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto

**Linha de Pesquisa vinculada à produção:** Processos Participativos em Políticas Públicas

## 9 CONCLUSÃO

A pesquisa teve como objetivo avaliar as metodologias socioeducativas, buscando compreender a condução metodológica dos burocratas de nível de rua que atuam dentro dos serviços de medida socioeducativa em meio aberto na Regional de Maringá. Por meio de uma amostra por conveniência, o levantamento forneceu elementos para aferições importantes, voltadas para a condução metodológica no contexto socioeducativo.

Por meio do questionário, pudemos verificar que apesar da maioria dos profissionais participantes sentirem-se preparados, ainda há uma demanda por capacitação, que deve ser inserida enquanto um processo de educação permanente por meio dos governos municipais e estaduais.

A pergunta orientadora da pesquisa direcionava-se a como os/as profissionais estavam conduzindo metodologicamente as MSEs em meio aberto, por meio da amostra analisada, a maioria dos profissionais pontuam que há um predomínio de práticas emancipatórias no processo socioeducativo, mas que nem sempre é possível aplicá-las. Ao questionar os entraves de aplicação, eles estão relacionados, principalmente, a falta de adesão e precarização das políticas públicas. Temos como hipótese, que, o destaque da falta de adesão por parte dos/as profissionais, pode estar relacionado a dificuldades na condução metodológica.

A hipótese inicial trazida é de que não haveria clareza para os profissionais frente às metodologias socioeducativas a serem utilizadas no trabalho com os/as adolescentes, e que isso se deve, em parte, à falta de material técnico disponível. A pesquisa realizada pelo Governo do Paraná em 2024 apontou a falta de conhecimento acerca da execução da medida e a ausência de capacitação das equipes técnicas socioeducativas (Paraná, 2024). Ela não relaciona a falta de material técnico, mas corrobora com a hipótese inicial, demonstrando que não está claro para os profissionais as metodologias socioeducativas a serem utilizadas no trabalho com os/as adolescentes.

Como já apontado no decorrer da pesquisa, o Caderno de Orientações entrega parâmetros e princípios que o serviço e seus profissionais devem seguir. No entanto, como pontua Parra (2024) não basta analisar apenas a distância entre as legislações e a implementação da política: é necessário ter atenção no cotidiano e seus atores para compreensão das reais possibilidades e os desafios encontrados.

Enquanto profissional e pesquisadora, avalio que existe falha na parte da condução metodológica, pois ele consegue se debruçar nos pormenores do atendimento socioeducativo com adolescentes. Ao analisar a amostra pesquisada, foi notável que o Caderno de Orientações

Técnicas possui legitimidade e é utilizado, mas de forma pontual. Ainda se levantou como fragilidade a falta de propostas práticas para a ação socioeducativa e a ausência do debate do profissional enquanto um socioeducador/a.

Os profissionais participantes reforçam que o Caderno de Orientações não considera a complexidade das práticas de trabalho e das relações existentes no processo socioeducativo. Ainda por meio do questionário, demonstrou-se a dificuldade de aplicação, em sua totalidade, de práticas pedagógicas no atendimento socioeducativo. É necessário avançar nesse quesito e nas metodologias socioeducativas junto com as famílias.

Para avançar na condução metodológica, precisamos ampliar o debate sobre a participação do/a adolescente no processo socioeducativo, buscando romper com as práticas de amputação e assistencialistas, práticas que coloquem o/a adolescente como protagonista, visando o processo de aquisição.

E, ainda referente à prática metodológica de avaliação da medida socioeducativa junto ao/a adolescente, foi visto que é um recurso já existente no meio aberto, mas que pode ser mais bem instrumentalizado e compartilhado.

Outra fonte de dados, que também trouxe questões importantes, foi a **Pesquisa sobre as medidas socioeducativas em meio aberto no Estado Paraná, publicada em 2024 pela SEDEF**. Evidenciando a situação da socioeducação em relação ao meio aberto no Estado do Paraná, dos 399 municípios, apenas 266 possuem programa de atendimento socioeducativo para MSE/MA, e ainda há programas que são executados por atividades parceiras, não seguindo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Para mais, em relação ao Estado do Paraná, demonstrou-se a pequena quantidade de equipes exclusivas para o serviço de MSE/MA no Paraná, em seguida da baixa capacitação desses profissionais na área, sendo que 278 municípios do Paraná afirmam que não possuem capacitação. Profissionais que atuam com diversas temáticas e são pouco capacitados podem enfrentar maiores barreiras ao pensar o processo metodológico junto aos adolescentes em cumprimento de MSE.

Entretanto, uma dificuldade encontrada se relacionou à falta de dados atualizados do meio aberto, que possibilitou ver a fragilidade dos dados, como apontado pelo próprio Levantamento Nacional do SINASE. É urgente a criação e implementação de um sistema integrado para os municípios no atendimento de MSE em Meio Aberto. O avanço da política socioeducativa depende de dados confiáveis e padronizados, e isso é uma ausência no meio aberto.

A partir da pesquisa documental, foi possível debater sobre a falta de aprofundamento teórico sobre a socioeducação, o que está atrelado à condução metodológica. Compreendo que um Caderno de Orientações não daria conta de abranger todas essas questões apresentadas, e que por isso é fundamental atualizar e ampliar a produção voltada para a socioeducação em meio aberto. Essa ausência de fundamentação teórica e a fragilidade apresentada nos documentos disponíveis podem acarretar na dificuldade de aplicar práticas realmente pedagógicas.

A inexistência de uma formulação teórica na área da educação sobre a atividade socioeducativa reflete interesses difusos que emanam do todo social, que são determinantes na prática socioeducativa desenvolvidas pelas instituições de atendimento. A ausência desse fundamento teórico sobre a socioeducação representa uma barreira para o pleno desenvolvimento da atividade, refletindo diretamente na opção de muitos socioeducadores em não exercer o papel de educador, preferindo ser o segurança que apenas polícia os adolescentes e mantém com estes apenas o mínimo de contato humano e educativo. Sem um fundamento teórico e metodológico consistente, os socioeducadores terão muita dificuldade em exercer sua função educativa e serão levados a escolherem práticas meramente coercitivas e sancionatórias (Paes, 2008, p. 84).

A necessidade de formação de um corpo técnico qualificado para atuar com a socioeducação é uma prerrogativa estabelecida no próprio SINASE (Brasil, 2006b), mas, por meio da pesquisa, dão indícios de que não é o que está posto na realidade. Esse trabalho de avaliação visou contribuir para que possamos ter um panorama da socioeducação em meio aberto, especialmente no Estado do Paraná e na Regional de Maringá, apontando algumas fragilidades e necessidades de intervenção.

Este trabalho de avaliação vai ao encontro com as preocupações levantadas por Jannuzzi (2022), no que se refere à necessidade de aprimoramento técnico na elaboração de diagnósticos e atividades de avaliação de políticas públicas. Faz-se necessário ter de forma mais transparente e organizada indicadores de monitoramento da política socioeducativa nos três níveis de governo, considerando a complexidade da realidade social e do público atendido, para que de fato ocorra o aprimoramento da ação pública.

## REFERÊNCIAS

**BRASIL. Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927.** Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Rio de Janeiro - RJ, 1927. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm). Acesso em: 10 out. 2023.

**BRASIL. Decreto nº 3.799 de 5 de novembro de 1941.** Transforma o Instituto Sete de Setembro em Serviço de Assistência a Menores e dá outras providências. Rio de Janeiro - RJ, 1941. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/528886/publicacao/36474738>. Acesso em: 11 out. de 2023.

**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 15 ago. 2025.

**BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 15 ago. 2025.

**BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.** Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília: Distrito Federal, 1993. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm). Acesso em: 15 ago. 2025.

**BRASIL. Política Nacional de Assistência Social:** PNAS/2004. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), 2005. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/normativas/pnas2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/pnas2004.pdf). Acesso em: 15 ago. 2025.

**BRASIL. Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006.** Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS. Brasília: Conselho Nacional de Assistência Social, 2006a.

**BRASIL. Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo - SINASE.** Brasília, DF: CONANDA, 2006b. Disponível em: [https://www.cnmp.mp.br/portal/images/cije/publicacoes/sinase\\_2006.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/cije/publicacoes/sinase_2006.pdf). Acesso em: 15 ago. 2025.

**BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

**BRASIL. Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 19 jan. 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm). Acesso em: 15 ago. 2025.

**BRASIL. Resolução nº 510 de 7 de abril de 2016.** Brasília, DF: Conselho Nacional de Saúde, 2016. Disponível em:

[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510\\_07\\_04\\_2016.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html). Acesso em: 13 out. 2024.

**BRASIL. Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017.** Dispõe sobre a política de governança pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm). Acesso em: 19 de jul. 2025.

**BRASIL. Relatório da Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto:** no sistema único de assistência social. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2018. Disponível em:

[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/relatorios/Medidas\\_Socioeducativas\\_em\\_Meio\\_Aberto.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/relatorios/Medidas_Socioeducativas_em_Meio_Aberto.pdf). Acesso em 19 de jul. 2024.

**BRASIL. Levantamento Nacional do SINASE - 2024.** Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Universidade de Brasília, 2025. Disponível em:

[https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento\\_Nacional\\_SINASE\\_2024.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_Nacional_SINASE_2024.pdf). Acesso em: 15 ago. 2025.

**BUTLER, J. Quadros de guerra:** quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

**CAPES. Produção Técnica.** Brasília: CAPES/Ministério da Educação, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>. Acesso em: 9 jul. 2025.

**CARDOSO, G. F. de L.** Trabalho social com famílias em tempos de judicialização e criminalização da pobreza: do discurso da “não aderência” ao direito a proteção. **Caderno da Defensoria Pública do Estado de São Paulo**, São Paulo, v. 3, n. 19, p. 58-73, out. 2018.

**CAVALCANTI, S.; LOTTA, G; PIRES, R.** Contribuições dos estudos sobre Burocracia de Nível de Rua. In. PIRES, R.; LOTTA, G.; OLIVEIRA, V. E. **Burocracia e Políticas Públicas no Brasil**. Brasília: IPEA/ENAP, 2018. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/180705\\_livro\\_burocracia\\_e\\_politicas\\_publicas\\_no\\_brasil\\_cap09.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/180705_livro_burocracia_e_politicas_publicas_no_brasil_cap09.pdf). Acesso em: 16 ago. 2025.

**CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (Coord.).** **Atlas da Violência 2025**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)/Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2025. 174 p. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/17165>. Acesso em: 17 jul. 2025.

**CIFALI, A. C.** As disputas em torno da definição do modelo de justiça juvenil do Estatuto da Criança e do Adolescente. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 23, n. 58, set-dez. 2021, p. 138-167. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/soc/a/K8TvWZXZT843PDhKdHHWSbx/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 jul. 2025.

**CISNE, M; SANTOS, S. M. M.** **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018.

COSTA, A. C. G da (Coord.). **Socioeducação:** Estrutura e Funcionamento da Comunidade Educativa. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006. 156 p.

CREAS. **Planilha socioeducativo.** Planilha no *LibreOffice Calc*. Maringá: Centro de Referência de Assistência Social, s. d.

DINIZ, D. **Meninas fora da lei:** a medida socioeducativa de internação no Distrito Federal. Brasília: Letras Livres, 2017.

FARIA, A. A. C.; BARROS, V. DE A. Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas. **Psicologia & Sociedade**, v. 23, n. 3, p. 536-544, set. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/jF9zDHHrLm6pgbXhcXtZYXf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 ago. 2025.

FAUSTINO, L. L. **Da culpabilização à responsabilização:** o mundo feminino na socioeducação em meio aberto. Orientador: William Gualberto Gonçalves de Souza. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2025.

FREGONEZI, R. M. C.; PRIORI, A. **A Ditadura Militar no Brasil:** Golpe, repressão e tortura. Maringá: VIII Congresso Internacional de História. Maringá, p. 2467-2474, 2017. Disponível em: <http://www.cih.uem.br/anais/2017/trabalhos/3897.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2025.

FROEMMING, C. N. **Da seletividade penal ao percurso punitivo:** a precariedade da vida das adolescentes em atendimento socioeducativo. Orientadora: Profa. Dra. Debora Diniz. 2016. Tese (Doutorado em Política Social) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

IELUSC. **Guia de metodologia do IELUSC.** Solange Abrocesi Iervolino, Maria Elisa Máximo (Org.). Joinville, SC: Bom Jesus/IELUSC, 2016.

IPARDES. **Caderno estatístico:** Maringá. Curitiba, PR: Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes do Paraná, 2024. Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Caderno-Estatistico-Municipal>. Acesso em: 10 out. 2024.

IPARDES. **Perfil das Regiões.** Curitiba: Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes do Paraná, 2025. Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Perfil-das-Regioes>. Acesso em: 20 maio 2025.

JANNUZZI, P. M. Eficiência econômica, eficácia procedural ou efetividade social: Três valores em disputa na Avaliação de Políticas e Programas Sociais. **Desenvolvimento em Debate**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1. p. 117-142, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dd/article/view/31894>. Acesso em: 16 ago. 2025.

JANNUZZI, P. de M. **Economia política e avaliação em políticas públicas no Brasil pós-2014.** Caderno Saúde Coletânea, 2021, p. 103-114. DOI: 10.1590/1414-462X202199010366. Disponível em <https://www.scielo.br/j/cadsc/a/53F87pJQGygrscBhhZNQJmQ/?lang=pt>. Acesso em 04 de jul. 2025.

JANNUZZI, P. de M. Avaliação de programas sociais no brasil: repensando práticas e metodologias das pesquisas avaliativas. **Planejamento e Políticas Públicas**, [S. l.], n. 36, 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/228>. Acesso em: 5 ago. 2025.

JESUS, N. F. de. O movimento nacional de meninos e meninas de rua (MNMMR). **Associação de Pesquisadores e Formadores da área da Criança e do adolescente**, 2021. Disponível em: <<https://www.neca.org.br/wp-content/uploads/2021/05/TEXTO-MOVIMENTO-NACIONAL-MENINOS-E-MENINAS-DE-RUA-Neusa-Francisca.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2025.

KAUARK, F. da S.; MANHÃES, F. C.; MEDEIROS, C. H. **Metodologia da pesquisa: um guia prático**. Bahia: Via Litterarum, 2010.

KINGDON, J. W. Como chega a hora de uma ideia. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (Org.). **Políticas públicas**. v. 1. Brasília: ENAP, 2006. p. 219-245.

LIPSKY, M. **Burocracia de nível de rua: dilemas do indivíduo nos serviços públicos**. Tradução de Arthur Eduardo Moura da Cunha. Brasília: ENAP, 2019.

LÖSCH, S.; RAMBO, C. A.; FERREIRA, J. L. A pesquisa exploratória na abordagem qualitativa em educação. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 18, n. 00, p. e023141, 2023. DOI: 10.21723/riaee.v18i00.17958. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/17958>. Acesso em: 16 ago. 2025.

LOTTA, G. S.; SANTIAGO, A. Autonomia e discricionariedade: matizando conceitos-chave para o estudo de burocracia. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, v. 83, p. 21-41, 2017.

MARQUES, E.; SOUZA, C. Políticas públicas no Brasil: avanços recentes e agenda para o futuro. In: AVRITZER, L.; MILANI, C.; BRAGA, M. do S. (Orgs.). **A ciência política no Brasil (1960-2015)**. São Paulo: FGV, 2016. cap. 10. p. 321-345.

MINAYO, M. C. de S. O desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, S. F.; GOMES, R.; MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 26. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. p. 9-29.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE. Relatório Executivo da Oficina de Acompanhamento da Política Nacional de Atenção Integral à saúde de Adolescentes e Jovens:** caminhos para a atenção aos adolescentes com transtornos mentais em medidas de internação e internação provisória. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO. Caderno de Orientações Técnicas:** Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2016. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/caderno\\_MSE\\_0712.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf). Acesso: 15 ago. 2025.

MIOTO, R. C. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. **Serviço Social em Revista**, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 163-176, 2010. DOI: 10.5433/1679-4842.2010v12n2p163. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/7584>. Acesso em: 16 ago. 2025.

OLIVEIRA, B. A. B. de. Uma visão crítica da política do menor. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 8, n. 1, p. 7-9, 1988. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v8n1/04.pdf>. Acesso em: 10 out. 2023.

OLIVEIRA, C. B. E.; OLIVA, O. B.; ARRAES, J.; GALLI, C. Y.; AMORIM, G.; SOUZA, L. A. Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, v. 20, n. 4, p. 575-585, 25 mai. 2016. DOI: 10.4025/psicoestud.v20i4.28456. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/28456>. Acesso em: 15 ago. 2025.

OLIVEIRA, J. C. P.; OLIVEIRA, A. L. de; MORAIS, F. de A. M.; SILVA, G. M. de; SILVA, C. N. M. da. **O questionário, o formulário e a entrevista como instrumentos de coleta de dados:** vantagens e desvantagens do seu uso na pesquisa de campo em ciências humanas. [S. l.]: III Congresso Nacional de Educação, 2016. Disponível em: [https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2016/TRABALHO\\_EV056\\_MD1\\_SA13\\_ID8319\\_03082016000937.pdf](https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2016/TRABALHO_EV056_MD1_SA13_ID8319_03082016000937.pdf). Acesso em 16 de fev. 2025.

PAES, P. C. D. O socioeducador. In: PAES, P. C. D.; AMORIM, S. M. F. de (Org.). **Formação continuada de socioeducadores**. Campo Grande, MS: Programa Escola de Conselhos, 2008. Disponível em: [http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/Livros\\_e\\_Artigos/ufms/UFMS.%202020\\_8.%20Caderno%201.%20Formação%20continuada%20de%20socioeducadores.pdf](http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/Livros_e_Artigos/ufms/UFMS.%202020_8.%20Caderno%201.%20Formação%20continuada%20de%20socioeducadores.pdf). Acesso em: 02 mai. 2025

**PARANÁ. Programa De Atendimento Socioeducativo Do Estado Do Paraná.** Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, 2017. Disponível em: [https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/migrados/File/programaatendimento\\_de\\_se\\_sociedad.pdf](https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/programaatendimento_de_se_sociedad.pdf). Acesso em: 01 abr. 2025.

**PARANÁ. Portaria nº 45/2019 que institui a Coletânea “Cadernos da Socioeducação”.** Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. 2019. Disponível em: [https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-12/portaria\\_45-2019 - coletanea\\_cadernos\\_de\\_socioeducacao.pdf](https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-12/portaria_45-2019 - coletanea_cadernos_de_socioeducacao.pdf). Acesso em: 28 jul. 2025.

**PARANÁ. Pesquisa sobre as medidas socioeducativas em meio aberto no Estado Paraná:** Relatório do ano de 2023. Curitiba: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família, 2024. Disponível em: [https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-11/dpse - relatorio\\_mse\\_3.pdf](https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-11/dpse - relatorio_mse_3.pdf). Acesso em: 07 abr. de 2025.

**PARRA, N. V. P. A política de socioeducação e a função do agente de segurança socioeducativo:** conflitos e convergências. Orientadora: Profa. Dra. Celene Tonella. 2024.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, PR, 2024. 101 f.

SARAVIA, E. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. **Políticas públicas**. v. 1. Brasília: ENAP, 2006.

SECCHI, L.; COELHO, F. de S.; PIRES, V. **Políticas Públicas: Conceitos, Casos Práticos, Questões de Concursos**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2019.

SILVA, E. B. F. de L.; ALBERTO, M. de F. P.; COSTA, C. S. da S. Socioeducação: concepções teóricas no contexto das medidas socioeducativas. **Caderno CRH**, [S. l.], v. 35, p. e022047, 2022. DOI: 10.9771/ccrh.v35i0.36268. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/36268>. Acesso em: 16 ago. 2025.

SILVA, R. do C. **Liberdade cantou! E agora?** Um estudo dos (as) egressos/as e das políticas públicas do sistema socioeducativo do Distrito Federal. Orientador: Dr. Erlando da Silva Rêses. 2023. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2023. 96 f.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul/dez. 2006.

TEIXEIRA, A. F.; GOMES, R. C. Governança pública: uma revisão conceitual. **Revista do Serviço Público**, [S. l.], v. 70, n. 4, p. 519-550, 2019. DOI: 10.21874/rsp.v70i4.3089. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/3089>. Acesso em: 19 jul. 2025.

UNICEF. **Municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto:** dicas e orientações. Brasília: Fundo das Nações Unidas para a Infância, 2014. Disponível em: [https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos\\_restritos/files/migrados/File/publi/unicef/municipalizacao\\_das\\_medidas\\_socioeducativas\\_em\\_meio\\_aberto.pdf](https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/migrados/File/publi/unicef/municipalizacao_das_medidas_socioeducativas_em_meio_aberto.pdf). Acesso em: 02 abr. 2025

WU, X.; RAMESCH, M.; HOWLETT, M.; FRITZEN, S. **Guia de políticas públicas:** gerenciando processos. Brasília: ENAP, 2014.

YAZBEK, M. C. Sistemas de proteção social, intersetorialidade e integração de políticas sociais. In: YAZBEK, M. C. **A intersetorialidade na agenda das políticas sociais**. Campinas, SP: Papel Social, 2014, p. 77-103.

## APÊNDICE A

**Quadro 5 - Documentos utilizados na pesquisa.**

<b>Ano</b>	<b>Título</b>	<b>Órgão/Instituição</b>	<b>Link de acesso</b>
1927	Decreto nº 17.943 que institui o Código de Menores de 1927	Governo Federal	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm</a>
1941	Decreto Lei nº 3.799 que cria o Serviço de Assistência a Menores (SAM)	Governo Federal	<a href="https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3799-5-novembro-1941-413971-publicacaooriginal-1-pe.html">https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3799-5-novembro-1941-413971-publicacaooriginal-1-pe.html</a>
1979	Lei nº 6.697 que instituiu o Código de Menores de 1979	Governo Federal	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/16697.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/16697.htm</a>
1988	Constituição da República Federativa do Brasil	Governo Federal	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituição.htm</a>
1990	Lei 8.069 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências	Governo Federal	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm</a>
1993	Lei nº 8.742 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências	Governo Federal	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742compilado.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742compilado.htm</a>
2005	Política Nacional de Assistência Social (PNAS)	Governo Federal. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social	<a href="https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/pnas2004.pdf">https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/pnas2004.pdf</a>
2006	Resolução nº 119	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)	<a href="https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo-sinase">https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo-sinase</a> <a href="https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/sinase_integra.pdf">https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/sinase_integra.pdf</a>
2009	Resolução nº 109	Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)	<a href="https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia">https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia</a>

			<a href="#">social/Normativas/tipificacao.pdf</a>
2012	Lei nº 12.594 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)	Governo Federal	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm</a>
2014	Municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto: dicas e orientações	Fundo das Nações Unidas para a Infância UNICEF	<a href="https://site.mppr.mp.br/sites/hostsites/arquivos_restritos/files/migrados/File/publi/unicef/municipalizacao_das_medidas_sociedadas_em_meio_aberto.pdf">https://site.mppr.mp.br/sites/hostsites/arquivos_restritos/files/migrados/File/publi/unicef/municipalizacao_das_medidas_sociedadas_em_meio_aberto.pdf</a>
2016	Resolução nº 510 de 07/04/2016	Conselho Nacional de Saúde	<a href="https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf/view">https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf/view</a>
2016	Caderno de Orientações Técnicas: Serviços de MSE em meio aberto	Governo Federal. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	<a href="https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia-social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf">https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia-social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf</a>
2017	Decreto nº 9.203/2017 que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional	Governo Federal	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm</a>
2017	Programa de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná	Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos	<a href="https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/programaatendimento_de_see_web_final.pdf">https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/programaatendimento_de_see_web_final.pdf</a>
2018	Decreto nº 9.203/2017 que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional	Governo Federal. Ministério do Desenvolvimento Social. Coordenação Geral da Pesquisa de Medida Socioeducativa em Meio Aberto Mariana de Sousa Machado Neris e Allan Camelo Silva	<a href="https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia-social/relatorios/medidas_sociedadas_em_meio_aberto.pdf">https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia-social/relatorios/medidas_sociedadas_em_meio_aberto.pdf</a>
2019	Portaria nº 45/2019 que Institui a Coletânea “Cadernos da Socioeducação” como diretriz teórico metodológica para execução dos programas	Ministério da Educação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	<a href="https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-12/portaria_45-2019-coletanea_cadernos_de_socioeducacao.pdf">https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-12/portaria_45-2019-coletanea_cadernos_de_socioeducacao.pdf</a>

	de atendimento socioeducativo de privação e restrição de liberdade do estado do Paraná		
2019	Produção Técnica (Grupo de Trabalho)	Ministério da Educação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	<a href="https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf">https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf</a>
2023	Lei nº 12.852/2023 que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE	Governo Federal	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm</a>
2023	“Planilha socioeducativo”	Prefeitura Municipal de Maringá/PR. Secretaria de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa.	Não disponível.
2024	Caderno Estatístico do Município de Maringá	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES)	<a href="https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Caderno-Estatistico-Municipal">https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Caderno-Estatistico-Municipal</a>
2024	Pesquisa sobre as medidas socioeducativas em meio aberto do Estado do Paraná	Governo do Estado do Paraná. Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF	<a href="https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-11/dpse_relatorio_mse_3.pdf">https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-11/dpse_relatorio_mse_3.pdf</a>
2025	Atlas da Violência	Governo Federal. Ministério do Planejamento e Orçamento. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)	<a href="https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5999-atlasdaviolencia2025.pdf">https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5999-atlasdaviolencia2025.pdf</a>
2025	Levantamento Nacional do SINASE	Governo Federal. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	<a href="https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_Nacional_SINASE_2024.pdf">https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_Nacional_SINASE_2024.pdf</a>

Fonte: Dados da autora (2025).

## APÊNDICE B

### Questionário

#### **Análise das Práticas e Metodologias na execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**

Este questionário faz parte da pesquisa de mestrado da acadêmica Larice Lopes Faustino, sob a orientação da Profª. Dra. Celene Tonella, no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (mestrado profissional) da Universidade Estadual de Maringá (UEM). O objetivo da pesquisa é analisar e revisar as metodologias utilizadas no trabalho com adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto. Este levantamento contribuirá para a compreensão das abordagens técnicas e metodológicas adotadas pelos profissionais da área.

**Público Alvo:** Profissionais que atuam com medida socioeducativa em Meio Aberto.

Sua participação é anônima e de grande importância para o sucesso desta pesquisa!

Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato pelo e-mail: pg405342@uem.br

1. Você atua exclusivamente no Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto?

- ( ) Sim, atuo exclusivamente com Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, em uma unidade de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
- ( ) Sim, atuo exclusivamente com Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, mas em outra unidade da Assistência Social.
- ( ) Não, atuo em outros serviços/unidades além de medidas socioeducativas em meio aberto.

2. Você se considera preparado(a) para atuar na execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto?

- ( ) Sim, estou plenamente preparado(a).
- ( ) Sim, mas acredito que uma capacitação adicional seria benéfica.
- ( ) Não, ainda preciso de mais formação e experiência para atuar.
- ( ) Não, sinto que me falta apoio ou recursos adequados para desempenhar a função.
- ( ) Não, não me sinto preparado(a) para essa função.

3. Qual a sua principal fonte de capacitação para atuar no Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto? (marque todas que se aplicam)

- ( ) Capacitações presenciais oferecidas pelo município (ex.: cursos, oficinas, seminários).
- ( ) Capacitações presenciais oferecidas pelo Estado (ex.: cursos, oficinas, seminários).
- ( ) Capacitações online.
- ( ) Leituras de materiais técnicos do Governo Federal, Estadual ou Municipal (ex.: manuais, guias, legislações).
- ( ) Leitura de artigos acadêmicos.
- ( ) Experiência prática no trabalho com adolescentes em medida socioeducativa.
- ( ) Não busco formação em nenhuma dessas fontes.

**Quanto ao Caderno de Orientações Técnicas: Serviços de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (2016) publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário ([https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/caderno\\_MSE\\_0712.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf)).**

**4. Sobre a sua utilização no cotidiano do trabalho: (resposta única)**

- Li o documento e o utilizo regularmente na minha prática profissional.
- Li o documento, mas utilizo-o de forma pontual na minha prática profissional.
- Acessei o documento, mas não o utilizo no meu trabalho.
- Nunca acesei o documento.

**5. Em relação à efetividade deste documento quanto às demandas do trabalho:**

- O documento oferece suporte completo e atende adequadamente a todas as demandas da execução das medidas socioeducativas em meio aberto.
- O documento oferece um bom suporte, atendendo a grande parte das demandas da execução das medidas socioeducativas em meio aberto.
- O documento oferece algum suporte, mas não atende a todas as demandas da execução das medidas socioeducativas em meio aberto.
- O documento não oferece suporte relevante para a minha atuação profissional.

**6. Quais melhorias você sugeriria para o documento, considerando eventuais fragilidades ou ausências de conteúdo? (Elenque até 3 itens objetivamente) Responda 'NÃO' caso não tenha sugestões.**

---



---



---

**Quanto à metodologia do trabalho:**

**7. Quais práticas predominam no atendimento socioeducativo em meio aberto? (resposta única).**

- Práticas punitivistas, focadas na correção e repressão.
- Práticas assistencialistas, com abordagens paternalistas.
- Práticas emancipatórias, que consideram o(a) adolescente como protagonista.
- Não há predominância de nenhuma prática, mas sim uma combinação entre elas.

**8. Quais recursos pedagógicos você já utilizou no atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, visando à reflexão sobre o ato infracional? (Marque todas as alternativas que se aplicam).**

- Documentários
- Músicas
- Poemas/Poesias
- Fotos/Imagens
- Desenhos
- Vídeos
- Outros

**9. Caso tenha selecionado "outros", quais recursos pedagógicos você utilizou?**

---



---



---

10. A respeito da apropriação e uso de práticas pedagógicas no Serviço de Medidas em Meio Aberto, como você avalia a sua aplicação? (resposta única)

- ( ) São aplicadas essencialmente práticas pedagógicas.  
( ) São essenciais, mas nem sempre é possível aplicá-las de forma integral.  
( ) Não são aplicadas.

11. Se avalia como essencial, qual foi entrave para sua aplicabilidade:

---

---

---

12. No processo de trabalho durante a execução da medida socioeducativa,o trabalho com as famílias dos adolescentes está sendo incorporado de forma efetiva? (resposta única)

- ( ) Sim, de forma sistemática e contínua.  
( ) Sim, mas de maneira pontual.  
( ) Não, mas considero fundamental e necessário.  
( ) Não, pois não considero necessário no contexto do atendimento.

13. Caso ocorra o trabalho social com as famílias, como ele é organizado? (Você pode marcar mais de uma opção)

- ( ) Atendimentos individuais com as famílias.  
( ) Atendimentos em grupo ou coletivos.  
( ) Atendimentos realizados por meio de visitas domiciliares.  
( ) Não ocorre trabalho social com as famílias.  
( ) Outros

14. Caso tenha selecionado "outros", como o trabalho social com as famílias é realizado?

---

---

---

15. Você utiliza recursos metodológicos para avaliação da Medida Socioeducativa com o adolescente? (resposta única)

- ( ) Sim, utilizo.  
( ) Não utilizo, mas reconheço sua importância.  
( ) Não utilizo, e não considero necessário no processo.

16. Se você respondeu "sim", quais recursos metodológicos utiliza? (Descreva abaixo os recursos utilizados)

---

---

---

